



Ano CVI - 107º
da República
Nº 28.496

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0041

Belém, Quarta - feira,
2 de julho de 1997

Nesta Edição
4 cadernos
32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Procuradoria fiscaliza empresas devedoras



IMPORTANTE

LICITAÇÕES

Sai o resultado da habilitação de empresas para a concorrência nº 01/97 da Polícia Militar do Estado, que prevê a aquisição de fardamento para policiais. Foram selecionadas 11 firmas.

A Comissão Permanente de Licitação da PMPA divulga também quatro Avisos de Licitação para compra de gêneros alimentícios para abastecer as unidades da corporação em Belém, Capanema, Marabá, Santarém e Tucuruí. (Caderno 3, Pag. 1)

Liminar

Um grupo de funcionários da Universidade Federal do Pará consegue Medida Liminar que obriga a UFPA a pagar abono pecuniário para os servidores que não gozaram férias, mas que requereram este direito sob Medida Provisória que já perdeu efeito. A Liminar não vale para os que já gozaram as férias. A decisão foi do juiz da 1ª Vara da Justiça Federal, Edison Messias de Almeida, no processo nº 97.4701-0. (Caderno 4, Pag. 2).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br



A Procuradoria Geral do Estado aumenta a fiscalização em empresas com processos fiscais inscritos em Dívida Ativa, quando existir indícios de crime contra a Ordem Tributária. A

Procuradoria vai enviar mensalmente ao órgão competente do Ministério Público a relação das empresas.

Esta determinação está na Instrução Normativa nº 003/97. (Caderno 3, Pag. 4).

Sespa cria centros para doentes mentais



A Secretaria Estadual de Saúde está instituindo serviços de atendimento para doentes mentais.

São oito Centros de Atenção Psicossocial para os bairros da Pedreira, Nova Marambaia, Tucunduba, Reduto, Cremação, Distrito de Icoaraci e para os municípios de Castanhal e

Altamira. A criação desses centros está oficializada pela Portaria nº 193 do Secretário de Estado de Saúde.

O mesmo documento prevê o trabalho em oficinas terapêuticas, orientação, atividades socioterapêuticas e comunitárias para integrar o doente mental à sociedade. (Caderno 2, Pag. 3).

Crédito suplementar

O Governo do Estado, através do Decreto nº 2200, abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, crédito suplementar, no valor de R\$ 4.680.170,11, para reforço de dotações orçamentárias da administração pública estadual. (Caderno 1, Pag. 2).

Acórdão beneficia pensionistas

Juizes do TRT decidiram que viúvas de empregados do BASA têm direito à complementação de pensão. Foi negado recurso ao Banco. Acórdão diz que benefício pago a empregado em atividade repercute nos proventos dos aposentados e na pensão dos dependentes. (Caderno 3, Pag. 8)

TABELA DO IPVA



A novidade da tabela é o IPVA para embarcações. Os valores do imposto variam entre R\$ 2,75 e R\$ 3.560,07. Neste mês de julho vence o IPVA dos veículos que têm placa com final 6. (Caderno 1, Pag. 2).

Constituição facilita doação de órgãos



Alterada a redação do Artigo 266 da Constituição Estadual. A partir de agora, 25% do fundo previsto no parágrafo 1º do Artigo 265 serão destinados a apoiar financeiramente as ações de remoção, conservação, transporte e transplante de órgãos e tecidos humanos. Serão usados também para o programa de capacitação profissional. (Caderno 2, Pag. 6).

MP faculta o ponto na sexta

Não haverá expediente no Ministério Público às sextas-feiras deste mês de julho. O ponto será facultativo na sede do MP, em Belém. Mas o horário do expediente de segundas, terças e quartas foi ampliado, para compensar. (Caderno 3, Pag. 7).

QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

COSTA - Comandante do 1 COMAR.
 Exmº. Sr. Cel QOPM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES -
 Comandante-Geral da PMPA.
 Exmº. Sr. Cel Aviador JORGE SCHETTINI SEABRA - Comandante
 da Base Aérea de Belém.
 Ilmº. Sr. Ten Cel Aviador JOSÉ CARLOS AUGUSTO MEIRA LIMA
 - Comandante do 1 Esquadrão Aéreo.
 Ilmº Sr. Ten Cel Engº. QEMA LUIZ FERNANDO DO AMARAL
 THOME - Comandante do 8º BEC - Santarém.
 Ilmº Sr. 1º Ten Aviador MAURO PAZOS PERALBA.
 Ilmº Sr. 1º Ten QOPM AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA
 - Comandante do 1º Subgruposamento de Incêndio - Independente -
 Santarém.
 Ilmº Sr. 1º Ten R/R MARCOS QUINTINO DRAGO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
 cação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
 ANA MARIA SOARES RAPOSO, para exercer o cargo em comissão
 de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração

*Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.495,
 de 01.07.1997

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94,
 CARLOS ANTONIO GONÇALVES ESTACIO, para exercer o cargo
 em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do
 Estado.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração

*Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.495,
 de 01.07.1997



SECRETARIA DE ESTADO
 DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria de Lima Freitas
 Trav. Pres. Pernambuco, 40 - (091) 212-8090

PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº. 155 de 30 de junho de 1997.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso
 de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a contar de 01.06.97, a Portaria nº 491 de 27.12.96, que
 concedeu Tempo Integral ao servidor LUIZ ALBERTO CARDOSO
 SABADO, matrícula nº 0004588-013, ocupante do Cargo de Agente
 Administrativo Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SÔNIA MARIA TELXEIRA DA SILVA
 Resp. pelo Secretário Adjunto.

PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 150 de 25 de junho de 1997.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
 usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº

082 de 17.04.95, do Secretário de estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores
 desta Secretaria, conforme escala abaixo:

NOME	PERÍODO	EXERC.
Georgina Burle Da Mota	01.07 a 30.07.97	1995
Adson Dourado Barbosa	07.07 a 05.08.97	1997
Algecira Rodrigues Nobre	07.07 a 05.08.97	1997
José Maria Valente	01.07 a 30.07.97	1996
Maria Gorete Gomes Pereira	07.07 a 05.08.97	1997
Solange Das Graças C. Vidigal	18.07 a 16.08.97	1997
Sônia Helena Santos		
Mattos da Cunha	01.07 a 30.07.97	1997
Carmen Célia Ribeiro Torres	14.07 a 12.08.97	1997
Luciana Machado		
dos Santos Lima	29.07 a 27.08.97	1997
Cirene Nunes Moura	01.07 a 30.07.97	1997
Tânia Maria da Silva Costa	01.07 a 30.07.97	1997
Ana Luci Freitas Vaz	07.07 a 05.08.97	1997
Kleber Eduardo		
Cardoso Palheta	07.07 a 05.08.97	1997
Margarete Moraes Pinto	07.07 a 05.08.97	1996
José Pires de Araújo	01.07 a 30.07.97	1997
Raimunda de Fátima Silva	01.07 a 30.07.97	1997
Luiz Carlos Vieira Neves	15.07 a 13.08.97	1997
Marielza do Socorro		
Valente Mafra	01.07 a 30.07.97	1997
José Gorayeb Santos	01.07 a 30.07.97	1997
Celise Maria Cunha Pinto	15.07 a 13.08.97	1996
Maria de Fátima M. Simões	01.07 a 30.07.97	1997
Mª de Nazaré Holanda		
L. dos Santos	07.07 a 05.08.97	1997
Paulo Jorge da Paz Pereira	15.07 a 13.08.97	1996
Afonso Maria Freitas Mesquita	01.07 a 30.07.97	1997
Marluce do Socorro		
O. dos Santos	14.07 a 12.08.97	1997
Venilde de Aguiar Batalha	14.07 a 12.08.97	1997
Raimundo Nonato		
Saldanha Assunção	18.07 a 16.08.97	1997
Raimundo Wátemir		
do Couto Vaz	01.07 a 30.07.97	1997
Maria Galiléia Ferreira Pereira	01.07 a 30.07.97	1997
Maria Luiza Santos e Gama	07.07 a 05.08.97	1996
Gisela Sequeira Cunha	01.07 a 30.07.97	1997
Maria do Socorro O. Rodrigues	07.07 a 05.08.97	1997
Patrícia Barbosa Brito Nasser	01.07 a 30.07.97	1997
Rosildo de Souza	01.07 a 30.07.97	1995
Mauro Gama Tobias	07.07 a 05.08.97	1995
Enedina da Fonseca Carrera	01.07 a 30.07.97	1997
José Gilmar Ferreira Moura	14.07 a 12.08.97	1996
Tereza Cristina		
Sadala dos Santos	17.07 a 15.08.97	1995

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0123/97-SCCG, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no
 uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de
 17 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados
 em anexo, lotados na Casa Civil da Governadoria do Estado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30
 de junho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Subchefe da Casa Civil da Governadoria

ANEXO

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alexandre Fernandes Moreno		
Viana da Costa	96/97	07/07 a 05/08/97
Ana Laura Cordeiro	96/97	01 a 30/07/97
Ângela Maria Escalheira		
Valente	96/97	01 a 30/07/97
Basilisda Frazão Otoni	95/96	01 a 30/07/97
Cláudia Regina de Souza Barros	95/96	03/07 a 01/08/97
Cleide Nazaré Conde da Silva		
Ventura	95/96	14/07 a 12/08/97
Cleonice Lopes de Freitas	95/96	01 a 30/07/97
Darlene de Moraes Pinho	96/97	01 a 30/07/97
Dinaldo Naiff Alves	95/96	01 a 30/07/97
Edilson da Costa Soares	95/96	16/07 a 14/08/97
Eduardo Ribeiro Gomes	95/96	01 a 30/07/97

Fernando Soares do Nascimento	96/97	01 a 30/07/97
Francisco Antônio de Araújo	95/96	01 a 30/07/97
Inezilda Santos	96/97	14/07 a 12/08/97
Iorlando José Menezes Vieira	95/96	01 a 30/07/97
Izabel Barbosa-da Cunha	96/97	01 a 30/07/97
João Moreira de Oliveira	95/96	01 a 30/07/97
José Carlos Gama Martins	95/96	01 a 30/07/97
José Irailson de Nazaré	96/97	01 a 30/07/97
José Sebastião Castro Mourão	95/96	01 a 30/07/97
Maria da Conceição Queiroz de Souza	96/97	01 a 30/07/97
Maria de Fátima Feitosa da Silva	95/96	01 a 30/07/97
Maria de Fátima Gomes Pina	95/96	14/07 a 12/08/97
Maria Izabel Oliveira Falcão	96/97	15/07 a 13/08/97
Maria Lillian Ribeiro Cunha	95/96	01 a 30/07/97
Maria Luiza de Souza Santos	96/97	01 a 30/07/97
Maria Regina Souza da Silva		
Costa	95/96	01 a 30/07/97
Marluci Tavares da Silva	95/96	15/07 a 13/08/97
Milene Cristina Pontes do Rosário	94/95	01 a 30/07/97
Natária Pinho Silva Teixeira	94/95	01 a 30/07/97
Oswaldo Brabo de Carvalho	96/97	07/07 a 05/08/97
Paula Fransinetti Gonçalves Campello	96/97	07/07 a 05/08/97
Paulo Roberto Santos Gomes	96/97	01 a 30/07/97
Pedro Rodrigues Gaia	96/97	01 a 30/07/97
Raimundo Antônio Monteiro	95/96	01 a 30/07/97
Raimundo Gomes	95/96	01 a 30/07/97
Recy de Souza Pessoa	96/97	01 a 30/07/97
Rosângela Lima de Souza	96/97	01 a 30/07/97
Ruiderlan da Costa Saraiva	95/96	01 a 30/07/97
Sônia Maria Ramos Azevedo	96/97	09/07 a 07/08/97
Suzana Duarte Coelho dos Santos	96/97	01 a 30/07/97
Thales Eduardo Rodrigues Pereira	95/96	01 a 30/07/97
Wanderley Oliveira dos Santos	96/97	01 a 30/07/97

* Replicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº
 28.495, de 01/07/1997.



SECRETARIA DE
 ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Aug. Montenegro, Km-9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos inter-
 essados no CONCORRÊNCIA Nº 002/97-CPL/SEDUC, que tomou
 conhecimento do recurso interposto pela empresa ELO COMÉRCIO
 E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES
 LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 01 de julho de 1997.

A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão
 Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os
 seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVI TE	OBJETO	ABERTU RA
115/97	MATERIAL PERMANENTE (DATA SHOW)	09.07.97 09:30
116/97	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE/SEDUC	09.07.97 11:00

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do repre-
 sentante legal. Os editais estarão disponíveis de 2ª a 5ª feira, no
 horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 02 de julho de 1997.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 272/97-SEDUC
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA
 LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/ENTIDADE IRMÃS SALESIANAS FILHAS DE
 IRMA AUXILIADORA.

OBJETO: A entidade IRMÃS SALESIANAS FILHAS DE IRMA AUXILIADORA, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Pedro Miranda, nº 2563, na Pedreira/Belém, com 44 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO SOCIAL AUXILIUM.
VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/97-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA.
OBJETO: A entidade INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado à Av. Pedro Miranda, nº 2403, na Pedreira/Belém, com 34 dependências, para funcionamento da ERC. DE 1º GRAU SALESIANA DO TRABALHO.
VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 271/97-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA.
OBJETO: A entidade Centro Educacional Sagrada Família, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia BR-316, Km 07-Ananindeua, com 15 dependências, para funcionamento da ERC. JOÃO XXIII.
VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 075/97-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 5.965 de 21.05.96.
PARTES: SEDUC/CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ.
OBJETO: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO DO PARÁ, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
VIGÊNCIA: 26.06 até 31.12.97.
VALOR GLOBAL: R\$-108.780,00 (Cento e Oito Mil, Setecentos e Oitenta Reais).
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: OE/97.(007).Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.00.8047.0238.2.500. Elementos de Despesa: 3450.30-R\$-48.780,00; 4590.51-R\$-40.000,00, e 4590.52-R\$-20.000,00.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.06.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/97-SEDUC TOMADA DE PREÇO Nº 017/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de sistema de refrigeração do auditório e da sala de música da Escola Estadual Lauro Sodré.
-Self Contained 10 TR carrier - 02 unidades;
-Self contained 7,5 TR carrier - 02 unidades;
-Air Split capacidade de 36.000 BTU'S - 02 unidades.
VIGÊNCIA: 01.07 até 17.07.97.
VALOR GLOBAL: R\$-41.820,00 (Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97.(004).Meta:01. Ação: 02. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.012.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/97-SEDUC PARTES: SEDUC/SR. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA.
OBJETO: Permissão de uso da cantina instalada na EE. de 2º Grau Pedro Amazonas Pedrosa, desistindo-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo permissionário, correndo por

sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 01.07 até 30.06.98.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 15/97-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Ararí, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino de 2º Grau (SOME), na localidade de Cachoeira do Ararí.
VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/97-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PARÓQUIA DE SANTA TEREZINHA.
OBJETO: A entidade Paróquia de Santa Terezinha, emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua dos Timbiras, nº 1060 - Jurunas-Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. SÃO PIO X.
VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 320/97-SEDUC COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE.
OBJETO: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios:
-Av. Mato Grosso, s/nº - Município de Ourilândia do Norte, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. TRÊS PODERES;
-Rua 25, s/nº, bairro Bela Vista-Município de Ourilândia do Norte, com 18 dependências, para funcionamento da ERC. JOSÉ CÂNDIDO DOS SANTOS;
-Rua Piauí, s/nº, bairro Belo Horizonte-Município de Ourilândia do Norte, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. MARIA SANTANA CABRAL;
-Rua Maranhão, s/nº, bairro Centro-Município de Ourilândia do Norte, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. PEDRO DOMINGOS CABRAL;
VIGÊNCIA: 01.07 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 01.07.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

IMPrensa Oficial do Estado

Portaria Nº 118 de 01 de julho de 1997

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de recuperar a máquina Rotativa Off Set marca Rockwell/Goss Community série C-814, desta Autarquia; Considerando o conteúdo no processo CPL nº 011/97, inclusive, os pareceres expedidos.

RESOLVE: Declarar a inexigibilidade de processo licitatório para a aquisição 01 (um) Painel Elétrico de Controle da Impressora Rotativa Goss Community, serial C-814, devidamente colocado da Empresa T.JANER, na forma do inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Nélio da Silva Palheta
Diretor-presidente da Imprensa Oficial



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATOS DE PORTARIAS

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 157, de 01 de julho de 1997
NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
Nº DE DIÁRIAS: uma (1)
DIA: 04.07.1997
MOTIVO: Abertura do Projeto Cidadania e Justiça Itinerante no Município de Concórdia do Pará.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:
PORTARIA Nº 158, de 01 de julho de 1997
NOME DO SERVIDOR: REGINA COELI SARGES DA SILVA
VALORES:
R\$-300,00 - elemento de despesa - 349030 - Material de Consumo
R\$-100,00 - elemento de despesa - 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física
R\$-600,00 - elemento de despesa - 349039 - Outros Serviços e encargos - Pessoa Jurídica.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 159, de 26 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA ARLETE DE CASTRO RODRIGUES
VALORES:
R\$-600,00 - 349030 - Material de Consumo
R\$-100,00 - 349036 - Encargos e Serviços - Pessoa Física
R\$-500,00 - 349039 - Encargos e Serviços - Pessoa Jurídica.

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO DE 04 DE junho DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e arts. 1º, 7º e 10 da Lei Estadual nº 6.004, de 09 de dezembro de 1996;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 123.509/96-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 208/97 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial, mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de MARISTELA PEREIRA, DUANNY e RAYANNY PEREIRA GOUVÊA, companheira e filhas menores do falecido motorista profissional ROGÉRIO DA COSTA GOUVÊA, vítima de crime de homicídio, quando exercia sua função de motorista de táxi, no dia 31 de janeiro de 1994, nesta cidade.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servidores estaduais, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.004/96.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de dezembro de 1996.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de junho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 04 DE junho DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 331 da Constituição do Estado e arts. 1º, 7º e 10 da Lei Estadual nº 6.004, de 09 de dezembro de 1996;

Considerando os fatos e fundamentos de direito contidos no Processo nº 125.193/96-SEAD;

Considerando, ainda, o Parecer nº 213/97 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial, mensal, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS, JAQUELINE S. DOS SANTOS, MARCELO S. DOS SANTOS, RAFAEL S. DOS SANTOS E SUZANE MAYARA S. DOS SANTOS, viúva e filhos menores do falecido motorista profissional JOSENIL COUTINHO DOS SANTOS, vítima de crime de latrocínio, quando exercia sua função de motorista de táxi, no dia 2 de agosto de 1996, nesta cidade.

Art. 2º A Pensão ora concedida será reajustada nas mesmas proporções e épocas dos reajustes aplicados à remuneração dos servi-

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor CIRO DE ALMEIDA (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-449/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR CIRO DE ALMEIDA, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, INDENIZAÇÃO ANTIGUIDADE, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIOS RETIDOS, SALÁRIO FAMILIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Cientes as partes e nada mais.

Fica também notificado, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de Lei, querendo, interposto pela reclamada. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.296)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor RAIMUNDO SEVERINO LEAL (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-444/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR RAIMUNDO SEVERINO LEAL, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E EM DOBRO, INDENIZAÇÃO ANTIGUIDADE, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIOS RETIDOS, SALÁRIO FAMILIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Cientes as partes e nada mais.

Fica também notificado, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de Lei, querendo, interposto pela reclamada. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.297)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor ARCELINO SOUSA DE MENEZES (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-445/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR ARCELINO SOUSA DE MENEZES, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, INDENIZAÇÃO ANTIGUIDADE, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIOS RETIDOS, SALÁRIO FAMILIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Cientes as partes e nada mais.

Fica também notificado, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de Lei, querendo, interposto pela reclamada. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.298)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor RUBEM BRANDÃO DE SOUZA (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-452/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR RUBEM BRANDÃO DE SOUZA, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS, LEVANTAMENTO OU CÁLCULO DO FGTS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO, SALÁRIO FAMILIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Cientes as partes e nada mais.

Fica também notificado, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de Lei, querendo, interposto pela reclamada. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.301)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor JOSÉ MARIA MONTEIRO FERREIRA (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-446/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR JOSÉ MARIA MONTEIRO FERREIRA, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, LEVANTAMENTO OU CÁLCULO DO FGTS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO, SALÁRIO FAMILIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Cientes as partes e nada mais.

Fica também notificado, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de Lei, querendo, interposto pela reclamada. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.300)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 13 de agosto de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ou bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCI-264/97 em que são partes: MARIO JORGE RAYOL DA CONCEIÇÃO, excozente, e ATLÂNTICA PESCADA, excozutada, constante de: 01(UMA) SERRA DE FITA (MÁQUINA DE POSTEAR) MARCA SIEMSEM, MODELO SSL, COM MOTOR ACOPLADO, SÉRIE 044, AVALIADA EM R\$-1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.06.1997. Eu, GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.299)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado as empresas NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A e DIAMANTIS NICOLAS KARYSTINOS (reclamadas), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-1886/96, em que é reclamante VERA MARIA FARIAS PEREIRA, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGENCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A e DIAMANTIS NICOLAS KARYSTINOS, A PAGAR VERA MARIA FARIAS PEREIRA, O QUE POR APURADO EM LIQUIDACAO ATITULO DE: A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (06/12) + 1/3, 13º. PROPORCIONAL (06/12), FGTS +40%, SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/96 DE FORMA DOBRADAS, MULTA DO ART. 477 do CLT, NO CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO, JUROS E CORREÇÃO MONTÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R\$-2.000,00, EM R\$-40,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. DAR BAIXA NA CTPS, COMUNICANDO-SE AS AUTORIDADES COMPETENTES. CIENTE O RECLAMANTE, DAR CIENCIA AOS RECLAMADOS POR EDITAL. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.302)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 08 de agosto de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ou bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCI-1090/95 em que são partes: ANTONIO JOVITA MIRANDA DOS SANTOS, excozente, e INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO, excozutada, constante de: 01(UM) BARCO PESQUEIRO, DENOMINADO FIATU XIII, MOTOR SCAN, A DIESEL, DE 375 HP, CLASSIFICAÇÃO 2 MD, COM 22,00 M. DE COMPRIMENTO, 6,00 M. DE BOCA, 3,30 M. DE PONTAL, 2,27 M. DE CALADO MÁXIMO, TAB 83,00, TAL 25,00, TDW 63,58, INSCRITO EM FORTALEZA - CE, REGISTRO 161-0055519, RTM 11587, AVALIADO EM R\$-120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 10.06.1997. Eu, GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.413)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor JOSÉ ANTONIO DA SILVA E SEVERINO GONÇALVES LIMA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos do Processo 3º JCI-1907/91, em que figura como reclamado PRO SOLOS PROJETOS DE CÁLCULOS FUNDACOES LTDA, notificada a indicar bens de propriedade do reclamado para fins de penhora, sob pena de suspensão do processo. E para que chegue aos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 dias do mês de junho de 1997. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.412)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor RUBENS NAZARENO DE ASSUNÇÃO (reclamante), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º JCI-441/97, em que é reclamado PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS, para ciência, da sentença, cujo teor da conclusão é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA DE FORMA A CONDENAR PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A, A PAGAR RUBENS NAZARENO DE ASSUNÇÃO, O QUE POR CÁLCULO FOR ENCONTRADO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, INDENIZAÇÃO ANTIGUIDADE, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, SALÁRIO RETIDO, SALÁRIO FAMILIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR DE ALÇADA, QUE SE FIXA EM R\$-2.000,00, no total de R\$-40,00. Cientes as partes e nada mais.

Fica também notificado, para CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO, no prazo de Lei, querendo, interposto pela reclamada. Secretária da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos NOVE dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.355)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juíza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 12 de agosto de 1997, às 14:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, está levado a Público para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Edital de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º JCI-508/97, em que são partes: MANOEL LUIS BARATA MOREIRA, excozente, e RODOMAR LTDA, excozutada, e que é (são) o(s): "...160(CENTO E SESENTA E CINCO) ESTICADORES DE ATACAJAÇÃO DE CARRETA, EM FERRO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO R\$-1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS); 40(QUARENTA) CAVALETES EM FERRO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO R\$-1.600,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PERTENCENTES À EXECUTADA. Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, em 18 de junho de 1997. Eu, (Manoel Luis Barata Moreira), Técnico Judiciário, digital. E eu, (Cassandra Marly Juca Flexa), Juíza do Trabalho, digital. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.462)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica citada ECONAVE TRANSPORTES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5º JCI-1891/93, em que é excozente JOÃO MACIEL VIEIRA GARCIA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$36.736,22 (trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORREGIDO: R\$24.696,51; JUROS DE MORA: R\$10.392,12; FGTS: R\$726,62; MULTA FGTS 40%: R\$296,65; CUSTAS: R\$726,32; TOTAL DEVIDO: R\$36.736,22. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normelto P. de Brito, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 08/08/97 às 14:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCI-891/87, entre partes: JOSÉ RAIMUNDO SOUZA COSTA E OUTROS, excozente e FAZENDA MOSQUERO AGRICULTURA LTDA E OUTROS, excozutada, respectivamente, bem (ra) esse (a) e seguir discriminado (a): UM TORNO MECÂNICO, MARCA ROSS EM 065536-163, MODELO 1726, AVALIADO EM R\$-44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem (ra) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107° DA REPÚBLICA - Nº 28.496

BELEM - QUARTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 3712 de 30 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30 de junho de 1997.

CONSIDERANDO o disposto do § 4º do Art. 8º da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer para o exercício de 1997, período de julho a dezembro, os valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inclusive para Embarcações de Passeio/Esporte, conforme as Tabelas de Valores anexas.

(Assinatura)
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP 771051340-7

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

TABELA DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
EXERCÍCIO DE 1997 - 2º SEMESTRE

TIPO	POTÊNCIA CILINDRADA OU CMT	FAIXA IPVA	ANO DE FABRICAÇÃO										CALENDRÁRIO DE PAGAMENTO DE IPVA EXERCÍCIO 1997			
			1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987				
M CICLOMOTOR	ATE 50 CC	A1	17,87	16,10	14,51	12,77	9,27	7,79	6,70	5,75	4,19	2,75	FINAL DE PLACAS	01 A 11	ATE 07/02	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 150 CC	A2	60,41	52,00	47,73	42,00	26,46	25,58	22,00	18,92	13,76	9,05		PAGAMENTO	ATE 21/02	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 150 CC	A3	141,77	131,79	110,79	97,47	70,69	59,38	51,06	43,91	31,94	20,99	DIAS DA SEMANA			
A MOTOCICLETA	ATE 50 CC	B1	241,40	218,59	197,58	173,83	126,06	105,89	91,06	78,31	56,96	37,43		02 A 12	ATE 07/03	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 100 CV	B2	330,46	294,48	261,51	230,08	166,85	140,15	120,53	103,64	75,99	49,24		13 A 23	ATE 21/03	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 100 CV ATÉ 150 CV	B3	372,14	346,56	291,45	256,42	185,95	156,19	134,32	115,51	84,01	55,21		24 A 34	ATE 04/04	SEXTA-FEIRA
C AUTOMÓVEL	ATE 50 CC	B4	743,40	577,60	511,51	450,00	336,35	274,12	235,74	202,73	147,45	96,90		35 A 45	ATE 18/04	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 100 CV	B5	1.010,07	815,18	721,91	635,15	460,59	386,85	332,72	286,11	208,10	136,77		46 A 56	ATE 09/05	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 100 CV ATÉ 150 CV	B6	1.262,64	933,17	825,83	726,58	526,89	442,58	380,61	327,29	238,05	156,45		57 A 67	ATE 23/05	SEXTA-FEIRA
D MICROONIBUS E ONIBUS	ACIMA DE 150 CC ATÉ 300 CC	D1	1.884,04	1.399,83	1.239,98	1.090,07	790,48	663,99	571,02	491,03	359,15	234,72		68 A 78	ATE 06/06	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 300 CC ATÉ 400 CC	D2	2.307,53	1.749,27	1.548,77	1.362,63	988,12	830,01	715,81	613,81	446,44	293,40		79 A 89	ATE 20/06	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 400 CC	D3	2.520,1	2.271,8	2.054	1.804,1	1.311,1	1.115,15	947,5	81,46	59,25	38,94		90 A 100	ATE 04/07	SEXTA-FEIRA
E CAMINHÃO E CAVALO MECÂNICO	ATE 30 T CMT	E1	815,58	445,85	406,01	358,95	290,32	218,67	185,05	161,71	117,62	77,30		111 A 121	ATE 18/07	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 30 T ATÉ 40 CMT	E2	742,06	689,27	579,98	510,78	370,03	310,82	267,31	229,86	167,18	109,87		122 A 132	ATE 08/08	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 40 T ATÉ 50 CMT	E3	964,88	855,88	737,89	646,80	483,54	406,17	349,20	300,37	218,17	143,58		133 A 143	ATE 22/08	SEXTA-FEIRA
F CICLOMOTOR	ATE 50 CC	E4	1.374,54	1.220,21	1.060,51	950,65	689,37	579,06	497,99	428,23	311,87	203,69		144 A 154	ATE 05/09	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 150 CC	F1	26,47	23,86	21,51	18,93	12,72	11,53	9,91	8,53	6,20	4,07		155 A 165	ATE 19/09	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 150 CC ATÉ 300 CC	F2	89,49	77,04	70,72	62,23	45,12	37,90	32,56	28,02	20,39	13,39		166 A 176	ATE 10/10	SEXTA-FEIRA
G MOTOCICLETA	ATE 50 CC	F3	210,02	195,25	184,14	144,11	104,72	87,96	75,65	65,05	47,32	31,09		177 A 187	ATE 24/10	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 100 CV	F4	304,54	283,10	238,01	209,40	151,85	127,23	109,69	94,32	68,40	45,09		188 A 198	ATE 07/11	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 100 CV ATÉ 150 CV	F5	347,04	323,55	292,71	257,54	186,75	156,87	134,90	116,01	84,38	55,46		199 A 209	ATE 21/11	SEXTA-FEIRA
H AUTOMÓVEL	ATE 50 CC	G1	551,21	513,42	431,77	379,88	275,48	231,29	199,00	171,13	124,46	81,90		210 A 220	ATE 10/12	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 100 CV	G2	1.096,35	855,71	757,29	666,72	483,48	406,01	349,26	300,33	218,14	143,58		221 A 231	ATE 24/11	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 100 CV ATÉ 150 CV	G3	1.496,43	1.207,68	1.069,49	940,95	682,35	573,16	492,92	423,87	306,29	202,61		232 A 242	ATE 08/12	SEXTA-FEIRA
I CAMINHÃO E CAVALO MECÂNICO	ATE 300 CV	G4	2.169,83	1.751,13	1.520,77	1.344,39	989,41	831,09	714,73	614,61	447,02	293,78		243 A 253	ATE 21/12	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 300 CV ATÉ 450 CV	H1	551,21	513,42	431,77	379,88	275,48	231,29	199,00	171,13	124,46	81,90		254 A 264	ATE 05/12	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 450 CV ATÉ 600 CV	H2	1.263,11	984,07	871,45	746,72	556,00	467,03	401,41	345,58	251,21	165,10		265 A 275	ATE 19/12	SEXTA-FEIRA
J MOTOCICLETA	ATE 150 CV	H3	1.646,07	1.326,44	1.176,45	1.035,06	750,58	630,48	542,21	466,26	339,12	222,87		276 A 286	ATE 08/01	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 150 CV ATÉ 200 CV	I1	2.806,00	2.073,82	1.835,52	1.614,93	1.171,08	983,69	845,97	727,46	529,10	347,73		287 A 297	ATE 23/01	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 200 CV ATÉ 300 CV	I2	3.507,46	2.592,25	2.294,47	2.042,51	1.463,89	1.229,65	1.057,49	909,35	660,40	434,67		298 A 308	ATE 06/02	SEXTA-FEIRA
K MICROONIBUS E ONIBUS	ATE 150 CV	J1	1.564,19	1.151,68	1.044,86	1.130,63	819,76	686,59	592,18	509,22	370,37	243,41		309 A 319	ATE 20/02	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 150 CV ATÉ 200 CV	J2	2.455,22	1.814,57	1.666,12	1.413,10	1.034,72	860,75	740,24	636,55	462,88	304,27		320 A 330	ATE 07/03	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 200 CV ATÉ 300 CV	J3	3.540,07	2.631,13	2.328,88	2.048,91	1.485,85	1.248,09	1.073,35	923,00	671,32	441,19		331 A 341	ATE 21/03	SEXTA-FEIRA
L CAMINHÃO E CAVALO MECÂNICO	ATE 300 CV	I3	1.564,19	1.151,68	1.044,86	1.130,63	819,76	686,59	592,18	509,22	370,37	243,41		342 A 352	ATE 05/04	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 300 CV ATÉ 450 CV	I4	2.455,22	1.814,57	1.666,12	1.413,10	1.034,72	860,75	740,24	636,55	462,88	304,27		353 A 363	ATE 19/04	SEXTA-FEIRA
M CICLOMOTOR	ATE 50 CC	J4	26,47	23,86	21,51	18,93	12,72	11,53	9,91	8,53	6,20	4,07		364 A 374	ATE 10/05	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 150 CC	J5	89,49	77,04	70,72	62,23	45,12	37,90	32,56	28,02	20,39	13,39		375 A 385	ATE 24/05	SEXTA-FEIRA
N MOTOCICLETA	ATE 50 CC	J6	210,02	195,25	184,14	144,11	104,72	87,96	75,65	65,05	47,32	31,09		386 A 396	ATE 07/06	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 100 CV	J7	304,54	283,10	238,01	209,40	151,85	127,23	109,69	94,32	68,40	45,09		397 A 407	ATE 21/06	SEXTA-FEIRA
O AUTOMÓVEL	ATE 50 CC	J8	347,04	323,55	292,71	257,54	186,75	156,87	134,90	116,01	84,38	55,46		408 A 418	ATE 05/07	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 50 CC ATÉ 100 CV	J9	551,21	513,42	431,77	379,88	275,48	231,29	199,00	171,13	124,46	81,90		419 A 429	ATE 19/07	SEXTA-FEIRA
P MOTOCICLETA	ATE 150 CV	J10	1.646,07	1.326,44	1.176,45	1.035,06	750,58	630,48	542,21	466,26	339,12	222,87		430 A 440	ATE 08/08	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 150 CV ATÉ 200 CV	J11	2.806,00	2.073,82	1.835,52	1.614,93	1.171,08	983,69	845,97	727,46	529,10	347,73		441 A 451	ATE 23/08	SEXTA-FEIRA
Q MICROONIBUS E ONIBUS	ATE 150 CV	J12	3.507,46	2.592,25	2.294,47	2.042,51	1.463,89	1.229,65	1.057,49	909,35	660,40	434,67		452 A 462	ATE 06/09	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 150 CV ATÉ 200 CV	J13	1.564,19	1.151,68	1.044,86	1.130,63	819,76	686,59	592,18	509,22	370,37	243,41		463 A 473	ATE 20/09	SEXTA-FEIRA
R CAMINHÃO E CAVALO MECÂNICO	ATE 300 CV	J14	2.455,22	1.814,57	1.666,12	1.413,10	1.034,72	860,75	740,24	636,55	462,88	304,27		474 A 484	ATE 07/10	SEXTA-FEIRA
	ACIMA DE 300 CV ATÉ 450 CV	J15	3.540,07	2.631,13	2.328,88	2.048,91	1.485,85	1.248,09	1.073,35	923,00	671,32	441,19		485 A 495	ATE 21/10	SEXTA-FEIRA

TIPO	ALÍQUOTAS
A,D,E,F	7%
B,H,G	3%

TABELA DE VALORES DE IPVA Exercício de 1997 / 2º Semestre	DESCRIÇÃO LINHA	CÓDIGO	ANO DE FABRICAÇÃO												
			1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987			
EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU ESPORTE															
POTÊNCIA															
1 - Embarcações de casco de fibra															
1.A - JET SKI até 3,20 metros de comprimento															
	KAWASAKI..... 20 HP	101	196,20	166,50	148,70	124,70	101,20	86,20	75,20	66,20	58,20	50,20	43,20	37,20	32,20
	YAMAHA..... 27 HP	102	201,00	171,00	153,00	129,00	105,00	90,00	79,00	70,00	62,00	54,00	47,00	41,00	35,00
	COLUMBIA..... 52 HP	103	275,00	245,00	227,00	193,00	159,00	135,00	117,00	102,00	89,00	78,00	68,00	59,00	51,00
	YAMAHA..... 50 HP	104	228,50	198,50	178,50	151,90	124,20	107,90	93,90	82,90	73,90	65,90	58,90	51,90	45,90
	COLUMBIA..... 70 HP	105	290,00	260,00	240,00	204,00	168,00	144,00	124,00	108,00	94,00	82,00	72,00	63,00	55,00
	KAWASAKI..... 52 HP	106	251,00	221,00	199,00	175,00	141,00	122,00	107,00	93,00	81,00	71,00	62,00	54,00	47,00
	KAWASAKI..... 54 HP	107	275,00	245,00	227,00	193,00	159,00	135,00	117,00	102,00	89,00	78,00	68,00	59,00</	

	cômodo	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987
2.4 - Com propulsão a motor diesel:											
2.4.1 - Com até 6,99 metros de comprimento											
Até 130 HP	212	1941,00	1314,00	1091,00	841,00	677,00	538,50	438,00	344,70	279,70	228,00
Acima de 130 HP	213	2027,00	1417,00	1214,00	939,00	767,00	607,00	490,00	385,00	311,50	252,00
2.4.2 - De 7 a 8,99 metros de comprimento											
Até 200 HP	214	2529,00	1822,00	1519,00	1194,00	978,00	778,00	622,00	493,00	404,50	329,00
Acima de 200 HP	215	3011,00	2127,00	1847,00	1457,00	1247,00	994,00	795,00	639,00	529,00	437,00
2.4.3 - De 10 a 11,99 metros de comprimento											
Até 400 HP	216	3791,00	2663,00	2374,00	1836,00	1547,00	1278,00	1017,00	792,00	634,50	527,00
Acima de 400 a 500 HP	217	5391,00	4247,00	3747,00	2774,00	2374,00	1974,00	1574,00	1274,00	1017,00	817,00
Acima de 500 HP	218	5819,00	4697,00	4214,00	3214,00	2814,00	2314,00	1914,00	1514,00	1214,00	1014,00
2.4.4 - De 12 a 13,99 metros de comprimento											
Até 400 HP	219	4019,00	2947,00	2647,00	2047,00	1747,00	1447,00	1147,00	947,00	747,00	647,00
Acima de 400 a 500 HP	220	5619,00	4547,00	4047,00	3047,00	2647,00	2247,00	1847,00	1447,00	1247,00	1047,00
Acima de 500 HP	221	6047,00	4975,00	4475,00	3475,00	3075,00	2575,00	2175,00	1775,00	1575,00	1375,00
2.4.5 - De 14 a 16,99 metros de comprimento											
Até 600 HP	222	4847,00	3575,00	3275,00	2575,00	2275,00	1975,00	1675,00	1375,00	1175,00	1075,00
Acima de 600 a 800 HP	223	6447,00	5175,00	4675,00	3675,00	3275,00	2775,00	2375,00	1975,00	1775,00	1575,00
Acima de 800 HP	224	6875,00	5575,00	5075,00	4075,00	3675,00	3175,00	2775,00	2375,00	2175,00	1975,00
2.4.6 - De 17 a 21,99 metros de comprimento											
Até 600 HP	225	5247,00	3975,00	3675,00	2975,00	2675,00	2375,00	2075,00	1775,00	1575,00	1475,00
Acima de 600 a 800 HP	226	6847,00	5575,00	5075,00	4075,00	3675,00	3175,00	2775,00	2375,00	2175,00	1975,00
Acima de 800 HP	227	7275,00	5975,00	5475,00	4475,00	4075,00	3575,00	3175,00	2775,00	2575,00	2375,00
2.4.7 - De 22 a 26,99 metros de comprimento											
Até 600 HP	228	5647,00	4375,00	4075,00	3375,00	3075,00	2775,00	2475,00	2175,00	1975,00	1875,00
Acima de 600 a 800 HP	229	7247,00	5975,00	5475,00	4475,00	4075,00	3575,00	3175,00	2775,00	2575,00	2375,00
Acima de 800 HP	230	7675,00	6375,00	5875,00	4875,00	4475,00	3975,00	3575,00	3175,00	2975,00	2775,00
2.4.8 - Acima de 26,99 metros de comprimento											
Até 600 HP	231	6047,00	4775,00	4475,00	3775,00	3475,00	3175,00	2875,00	2575,00	2375,00	2275,00
Acima de 600 a 800 HP	232	7647,00	6375,00	5875,00	4875,00	4475,00	3975,00	3575,00	3175,00	2975,00	2775,00
Acima de 800 HP	233	8075,00	6775,00	6275,00	5275,00	4875,00	4375,00	3975,00	3575,00	3375,00	3175,00
3 - Embarcações de casco de qualquer material (exceto fibra):											
3.1 - Com comprimento de até 6,99 metros - todos os tipos											
Até 10 HP	301	611,00	517,00	457,00	377,00	337,00	287,00	247,00	207,00	177,00	157,00
Acima de 10 a 20 HP	302	1069,00	917,00	817,00	677,00	597,00	507,00	437,00	377,00	327,00	287,00
Acima de 20 a 30 HP	303	1319,00	1147,00	1017,00	847,00	747,00	637,00	547,00	477,00	417,00	367,00
Acima de 30 a 40 HP	304	1569,00	1367,00	1217,00	1017,00	897,00	767,00	667,00	577,00	507,00	447,00
Acima de 40 a 50 HP	305	1819,00	1587,00	1417,00	1187,00	1047,00	897,00	777,00	677,00	597,00	527,00
Acima de 50 HP	306	2069,00	1817,00	1617,00	1367,00	1217,00	1047,00	907,00	787,00	687,00	607,00
3.2 - Comprimento acima de 6,99 metros (todos os tipos exceto os com propulsão complementar ou alternativa)											
Até 130 HP	307	379,00	317,00	287,00	247,00	217,00	187,00	167,00	147,00	137,00	127,00
Acima de 130 a 200 HP	308	539,00	457,00	407,00	347,00	307,00	267,00	237,00	207,00	187,00	177,00
Acima de 200 a 300 HP	309	699,00	597,00	527,00	457,00	397,00	347,00	307,00	267,00	237,00	217,00
Acima de 300 HP	310	859,00	727,00	647,00	557,00	487,00	427,00	377,00	327,00	287,00	267,00
3.3 - Comprimento acima de 6,99 metros - com propulsão a motor complementar ou alternativa (velatório com motor de centro)											
Acima de 6,99 a 9,99 metros	311	695,00	587,00	517,00	437,00	387,00	337,00	297,00	257,00	227,00	207,00
Acima de 9,99 a 12,99 metros	312	1045,00	887,00	787,00	667,00	597,00	517,00	457,00	397,00	347,00	307,00
Acima de 12,99 a 15,99 metros	313	1395,00	1187,00	1057,00	897,00	807,00	697,00	617,00	537,00	467,00	407,00
Acima de 15,99 metros	314	1745,00	1487,00	1327,00	1127,00	1007,00	877,00	777,00	677,00	597,00	527,00
Os valores do IPVA para embarcações novas são calculados pela alíquota de 3% sobre o valor venal - Lei nº 6.017 - art 10, item III											
Embarcações usadas - Vencimento do IPVA: 10/12/97											

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3591, de 25/06/97 - Processo nº 5325/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: SEBASTIÃO PAULO DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY L. PASS/AUTOMÓVEL JTC-2707

Portaria nº 3592, de 25/06/97 - Processo nº 5329/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO EVANGELINO PINTO AZEVEDO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/MONZA SL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JWF-4917

Portaria nº 3593, de 25/06/97 - Processo nº 5331/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ALVARO PEREIRA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.61GL MIS/AUTOMÓVEL JTK-2766

Portaria nº 3594, de 25/06/97 - Processo nº 5082/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: FRANCISCO GOMES SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTM-2336

Portaria nº 3595, de 25/06/97 - Processo nº 5272/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: DEIBSON DE OLIVEIRA VARANDA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-3886

Portaria nº 3596, de 25/06/97 - Processo nº 5212/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: FERNANDO MESQUITA RIBEIRO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTB-4116

Portaria nº 3597, de 25/06/97 - Processo nº 5204/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSÉ JORGE ASSIS DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTI-8376

Portaria nº 3598, de 25/06/97 - Processo nº 5225/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JORGLETE SOUSA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTF-6186

Portaria nº 3599, de 25/06/97 - Processo nº 5214/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: IVANILDO DA SILVA COELHO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE L. PASS/AUTOMÓVEL JTF-8426

Portaria nº 3600, de 25/06/97 - Processo nº 5229/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

(Fat. nº 068, Reg. nº 068, Dia: 02/07/97)

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ARACY BARROS RINTO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTC-1956

Portaria nº 3639, de 26/06/97 - Processo nº 4988/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
 Interessado: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÓS-REPÚBLICA DO PEQUENO VENDEDOUR.
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVROLET 12000 CAR/CAM/C.ABERTA JTC-1141
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTG-1028
 GM/KADETT IPANEMA GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-9075

Portaria nº 3640, de 26/06/97 - Processo nº 5305/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
 Interessado: SOCIEDADE DAS MISSIONÁRIAS DE SANTA TERESINHA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/PALIO WEEKEND 4P MIS/AUTOMÓVEL 9BD178837V0297133
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA 9RBRJ0160V1012159

Portaria nº 3641, de 26/06/97 - Processo nº 3366/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.
 Interessado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS PADRES DA PRELAZIA DE OBÍDOS-PARÓQUIA SANTO ANTONIO.
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL OA-0490
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAM/PICK UP OA-0514

Portaria nº 3644, de 26/06/97 - Processo nº 5419/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEV 500 SL MIS/CAMIONETA JTA-3316

Portaria nº 3645, de 26/06/97 - Processo nº 5449/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ELZA MARIA PINHO PALHETA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO CS IE PASS/AUTOMÓVEL JTE-8436

Portaria nº 3646, de 26/06/97 - Processo nº 5436/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: LUIZ FERNANDES SAMPAIO PEREIRA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTK-9246

Portaria nº 3647, de 26/06/97 - Processo nº 5198/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO RAMOS DOS SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 GM/KADETT SL PASS/AUTOMÓVEL JTL-4955

Portaria nº 3648, de 26/06/97 - Processo nº 5451/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: PAULO SERGIO VASCONCELOS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTA-0924

Portaria nº 3649, de 26/06/97 - Processo nº 5452/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOÃO LOPES DE MELO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CORSA GL 1.6 PASS/AUTOMÓVEL 9KCSF6RNNV732429

Portaria nº 3650, de 26/06/97 - Processo nº 5435/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ANTONIO RICARDO TELXEIRA MOURA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CLI MIS/AUTOMÓVEL JTN-1746

Portaria nº 3531, de 25/06/97 - Processo nº 5262/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: AUGUSTO NAZARENO DOS SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA GL 2000I PASS/AUTOMÓVEL JTG-6155

Portaria nº 3532, de 25/06/97 - Processo nº 5301/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ZEDIVALDO CARNEIRO DA CRUZ
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZ22377VP565646

Portaria nº 3533, de 25/06/97 - Processo nº 4940/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: REGINALDO MADEIRO DA COSTA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9RWZ22377VP558502

Portaria nº 3534, de 25/06/97 - Processo nº 5064/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSÉ RUBENS GOMES IGLESIAS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-6336

Portaria nº 3535, de 25/06/97 - Processo nº 5070/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: BOANERGES SOZINHO DE NAZARE
 MARCA TIPO PLACA
 VW/APOLLO GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2956

Portaria nº 3536, de 25/06/97 - Processo nº 5176/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MARIA DE LOURDES PASSARINHO PINTO DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/KADETT GL PASS/AUTOMÓVEL JTR-8013

Portaria nº 3537, de 25/06/97 - Processo nº 5183/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: NILDO VIEIRA SOUSA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTM-6066

Portaria nº 3538, de 25/06/97 - Processo nº 5188/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: EMANUEL SOUZA DE PINHO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTV-0716

Portaria nº 3539, de 25/06/97 - Processo nº 5220/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSÉ VALDO DA SILVA RIBEIRO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL MI MIS/AUTOMÓVEL 9RWZ22377VP530111

Portaria nº 3540, de 25/06/97 - Processo nº 5221/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: DEJAIME FERREIRA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTE-4790

Portaria nº 3541, de 25/06/97 - Processo nº 5222/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL I 1000 MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BWZ22377TTR93965

Portaria nº 3542, de 25/06/97 - Processo nº 5224/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ALBERTO COELHO DE MOURA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTL-3012

Portaria nº 3543, de 25/06/97 - Processo nº 5010/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEURE
 MARCA TIPO PLACA
 M BENZ/709 CAR/CAM/C.ABERTA JTC-4583
 GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTE-9333

Portaria nº 3544, de 25/06/97 - Processo nº 5260/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO COSTA MIRANDA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/KADETT SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTA-0295

Portaria nº 3651, de 26/06/97 - Processo nº 5437/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ANTONIO PEREIRA DO LAGO
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTD-5416

Portaria nº 3652, de 26/06/97 - Processo nº 5438/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: HIRAN COSTA MESQUITA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CORSA GL MIS/AUTOMÓVEL JTM-9826

Portaria nº 3653, de 26/06/97 - Processo nº 5439/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: LUIZ CARLOS SANTOS LIMA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-0826

Portaria nº 3654, de 26/06/97 - Processo nº 5463/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: FRANCISCO CARLOS DANTAS PESSOA
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/PREMIO 5 PASS/AUTOMÓVEL JTD-4737

Portaria nº 3655, de 26/06/97 - Processo nº 5460/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: WILSON PINHEIRO DOS SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTE-0917

Portaria nº 3656, de 26/06/97 - Processo nº 5473/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOSÉ COSME BATISTA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/PARATI CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-5476

Portaria nº 3657, de 26/06/97 - Processo nº 5459/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ELIAZIR DIAS MOREIRA
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/SANTANA 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZ231VP025251

Portaria nº 3658, de 26/06/97 - Processo nº 5462/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: CLAUDEMIR OLIVEIRA CARDOSO
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-5856

Portaria nº 3659, de 26/06/97 - Processo nº 5443/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ALEXANDRE MACEDO DA SILVA
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/SANTANA 1.8 MIS/AUTOMÓVEL 9BWZZ2327VP026042

Portaria nº 3661, de 27/06/97 - Processo nº 5430/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: VADNEY CORREA DOS SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY BELINA GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTH-9358

Portaria nº 3662, de 27/06/97 - Processo nº 5450/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ZENILSON SOUSA DE ALMEIDA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTH-8188

Portaria nº 3663, de 27/06/97 - Processo nº 5448/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ADALBERTO PEREIRA DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTH-7897

Portaria nº 3664, de 27/06/97 - Processo nº 5445/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: IVO JOSÉ DOS SANTOS ALVES
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL CLI PASS/AUTOMÓVEL JTM-8907

Portaria nº 3665, de 27/06/97 - Processo nº 5434/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
 MARCA TIPO CHASSI
 PUMA CAR/CAMINHÃO 9DFCB4VLM1890125

Portaria nº 3666, de 27/06/97 - Processo nº 5458/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MINISTERIO DO EXERCITO-DEPARTAMENTO DE MATERIAL BELICO-52ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.
 MARCA TIPO CHASSI
 TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAM/PICK UP 9ARR10150T1008495

Portaria nº 3667, de 27/06/97 - Ofício nº 0259/97/CMG
 Motivo: Conceder isenção de IPVA
 Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.

Interessado: GOVERNO DO ESTADO - CASA MILITAR
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BWZZ231VP022534
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BWZZ231VP022532

Portaria nº 3668, de 27/06/97 - Processo nº 5137/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ANTONIO AUGUSTO NERI TOMAZ
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTG-3126

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/97
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ALCOOL E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA SEFA NA CAPITAL E INTERIOR.
 DIA: 27/08/97 ÀS 09 HORAS E 00 MIN.
 ABERTURA: - Local: Av. Visconde de Souza Franco nº 110-2º andar, Sala de Licitação.
 EDITAL: - Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor A, sala 09, das 9:00 às 11:30 HS. Os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da firma.

Belém(PA), 01 de julho de 1997
 A COMISSÃO

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 635 DE 26.06.97
 CONCEDER, ao servidor LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA, 05 (cinco) Diárias, no período de 07 a 11.07.97, objetivando Treinamento do Pessoal responsável pelo controle de Notas Fiscais da Fronteira de Conceição do Araguaia, e, Implantação da nova metodologia de controle das Notas Fiscais das Fronteiras, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 3511 DE 23.06.97 - CONSIDERANDO AINDA A IMPRECONDIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DE UM QUADRO FUNCIONAL COMPATIVEL COM AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

1. Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, no período de 05.07 a 31.12.97, os Contratos Administrativos dos Servidores Temporários, relacionados no anexo desta Portaria, conforme pre visto na Cláusula IV do Contrato Inicial.
 II. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original.
 ANEXO DA PORTARIA Nº 3511 DE 23.06.97.
 DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
 RITA DE CÁSSIA COLARES DOS SANTOS
 MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA DOS SANTOS
 VIVIANE SOUZA PEREIRA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3700 DE 30.06.97 - ACORDO COM O ÍTEM 25, DO ART 64, DO DECRETO Nº 10.404 DE 13.12.97.
 DESIGNAR, ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO, Coordenadora Financeira, Matrícula nº 2016826-022, a responder e ordenar des pesas no âmbito da Diretoria de Execução Financeira, nas faltas e impedimentos da titular.

Extrato de Termo Aditivo:
 Nº Termo Aditivo: 13ª TAC
 Contrato Originário: S/Nº
 Partes: Secretaria de estado da Fazenda e Virginia da Conceição Silva Santos.
 Objeto: A modificação, de comum acordo, do valor locatício estabelecido na cláusula segunda do décimo segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel sito tv. Vereador Virgílio Coelho nº 621, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará firmado entre as partes contratantes em 01.01.93.
 Valor: R\$ 436,63 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e tres centavos) para vigorar durante o exercício financeiro do ano em curso.
 Dotação orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.349036.001
 Nota de Empenho: Nº 00017 de 02.01.97
 Data da assinatura: 25 de Junho de 1997
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

(Fat. nº 074, Reg. nº 074, Dia: 02/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 194 DE 30 DE JUNHO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 195/96 DO SINDESSPA, RELATANDO GRAVÍSSIMAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI;
 CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 121/96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.285 DE 26/08/96, COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO REFERIDO HOSPITAL.

RESOLUVE:

APLICAR ÀS SERVIDORAS MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE, MATRÍCULA Nº 0099228-14, E GEYNA PIRES DE AMORIM, MATRÍCULA Nº 5313350-23, A PENALIDADE DE REPRENSÃO PREVISTA NOS ART. 183, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 188, TODOS DA LEI Nº 5.810 DE 24.01.94 (R.J.U.);
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 195 DE 30 DE JUNHO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 195/96 DO SINDESSPA, RELATANDO GRAVÍSSIMAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI;
 CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 121/96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.285 DE 26/08/96, COM A FINALIDADE DE APURAR AS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO REFERIDO HOSPITAL.

RESOLUVE:

APLICAR À SERVIDORA MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA, MATRÍCULA Nº 0103748-12, A PENALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO, PREVISTA NO ART. 183, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 189, PARÁGRAFO I, TODOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/94 (R.J.U.);
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 193 DE 30 DE JUNHO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
 CONSIDERANDO QUE O ART. 196, PRIMEIRA PARTE, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DISPÕE QUE A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO;
 CONSIDERANDO QUE A LEI FEDERAL Nº 8.080, DE 19.09.1990, NOS SEUS ARTS. 2º e 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DISPÕE QUE A SAÚDE É UM DIREITO FUNDAMENTAL DO SER HUMANO, DEVENDO O ESTADO PROVIDER AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO SEU PLENO EXERCÍCIO, GARANTINDO ÀS PESSOAS E A COLETIVIDADE CONDIÇÕES DE BEM-ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL;
 CONSIDERANDO QUE NA FORMA DO ART. 9º, INCISO II DO SUPRAMENTO CÍNADO DIPLOMA LEGAL, A DIREÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE É ÚNICA, MAS NO ÂMBITO DOS ESTADOS FEDERADOS É EXERCIDA PELAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DE SAÚDE OU ÓRGÃOS EQUIVALENTES;

CONSIDERANDO QUE A PORTARIA NORMATIVA Nº 224 DE 29.01.1992, DO SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL NAS UNIDADES BÁSICAS, CENTROS DE SAÚDE E AMBULATÓRIOS, INSTITUINDO OS NÚCLEOS/CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (NAPS/CAPS), IMPONDO AOS ÓRGÃOS GESTORES LOCAIS A OBSERVÂNCIA, CUMPRIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO DA REFERIDA PORTARIA;

RESOLUVE:

I - FICAM INSTITUÍDOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL A SEREM DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS POR 08 (OITO) CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS;
 II - OS CAPS SUPRA REFERIDOS FUNCIONARÃO NO HORÁRIO DE 08:00 A 18:00 H., CONTANDO COM A PRESENÇA DE 01 (UM) CHEFE E SUA EQUIPE ESPECÍFICA, NAS SEGUINTE LOCALIDADES:

- A) CAPS - TUCUNDUBA
- B) CAPS - NOVA MARABAIÁ
- C) CAPS - PEDREIRA
- D) CAPS - CREMAÇÃO
- E) CAPS - ICOARACI
- F) CAPS - REDUTO
- G) CAPS - CASTANHAL
- H) CAPS - ALTAMIRA

III - OS CAPS SÃO UNIDADES DE SAÚDE QUE CONTAM COM UMA POPULAÇÃO ADSTRITA DEFINIDA PELO NÍVEL LOCAL E QUE OFERECEM OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- ATENDIMENTO INDIVIDUAL MEDICAMENTOSO, PSICOTERÁPICO, DE ORIENTAÇÃO, DENTRE OUTROS;
- ATENDIMENTO DE GRUPOS, PSICOTERAPIA, GRUPO OPERATIVO, ATENDIMENTO EM OFICINAS TERAPÊUTICAS, ATIVIDADES SOCIOTERÁPICAS, DENTRE OUTRAS;
- VISITAS DOMICILIARES;
- ATENDIMENTO À FAMÍLIA;
- ATIVIDADES COMUNITÁRIAS ENFOCANDO A INTEGRAÇÃO DO DOENTE MENTAL DA COMUNIDADE E SUA INSERÇÃO SOCIAL;

IV - OS CAPS AQUI INSTITUÍDOS FICARÃO SUBORDINADOS AO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE AO QUAL ESTÃO JURISDICIONADOS.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NO PRAZO DE 10 DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOCANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30 DE JUNHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 DIRETORIA TÉCNICA
 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A DIRETORIA TÉCNICA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIVISÃO DE CONTROLE DE DROGAS E MEDICAMENTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ADMINISTRATIVAS,

RESOLVE:

ADVERTIR A FIRMA COSFARMA-PRODUTOS COSMÉTICOS E FARMACÊUTICOS BELEM LTDA., SITO A TRAV. LOMAS VALENTINAS Nº 843, EM FACE DA MESMA HAVER COMERCIALIZADO O PRODUTO DOLANTINA DE 2ml, ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 39904 E 40096, SEM QUE ESTAS NOTAS TENHAM RECEBIDO O VISTO DA AUTORIDADE SANITÁRIA LOCAL, INFRINGINDO PORTANTO O QUE DETERMINA A PORTARIA DÍMED Nº 28 DE 13/11/86, CONTRARIANDO O QUE DETERMINA A LEI 6437 DE 20/08/77, ART. 10 INCISO IV.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 BELEM, 13 DE JUNHO DE 1997
 IVANOIR F. DE CASTRO LUNA
 CHEFE DA DCDM/DVS
 FERNANDO ANTONIO V. MAGALHÃES
 DIRETOR DO DVS/SESPPA

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 02/07/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 012/14.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSE FERNANDO COSTA 0111414-012, Ag. Portaria, U.M/Maracanã, correspondente ao trênio de 31.05.91 a 31.05.94, no período de 02.06.97 a 31.07.97, 60 dias.

Port.010/08.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALGISA ALCOFORADO DA PAIXÃO, 0107425-0 28, Aux.Saúde, C.S/Apeú, correspondente ao trênio de 03.10.93 a 03.10.96, no período de 02.06.97 a 31.07.97, 60 dias.

Port.008/08.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TEIMA SUELI RODRIGUES FARIAS,5149053-012,Ag.Art.Práticas,C.S/Castanh...

Port.007/08.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMELITA DE AMORIM MENEZES,0121258-010,Aux.Saúde,C/S/Castanh...

Port.006/08.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ONEIDE GONCALVES DA ROCHA,5148308-019,Téc.Laboratório,C.S/Cag...

Port.004/25.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO,5167396-014,Aux.Informática,39 CRS...

Port.743/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA CREUZA DE SOUZA COSTA,0101664-011,Ag.Portaria,HCGV,correspon...

Port.744/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS,0087734-016,Ag.Saúde,URE/Reduto,correspon...

Port.746/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PEDRO FERREIRA MARTINS,5181160-010,Ag.Portaria,C.S/S.A.Taus,correspon...

Port.748/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA MARIA FREITAS SILVA,5096014-010,Aux.Saúde,URE/MIA,correspon...

Port.749/13.05.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora ANEIE DA SILVA GOMES,0123498-015,Ag.Saúde,U.M/S.S.B.Vista,que l...

Port.747/13.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ADEMILDE HENRIQUE COELHO,0090662-017,Ag.Saúde,U.M/Paragominas,correspon...

Port.740/12.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SALMA SARATY MALVEIRA,5102936-014,Médico,19 CRS,corresponde...

Port.739/12.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ARNALDA DA SILVA COELHO,5134862-019,Ag.Práticas,U.M/Gurupá,correspon...

Port.728/14.04.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LEANRO SERGIO RIBEIRO DA SILVA,0721115-016,Ag.Portaria,U.M/Prata,correspon...

Port.727/30.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEILA MARIA SILVA DOS SANTOS,5160405-013,Datilografo,Gabinete,correspon...

Port.726/14.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA,5166560-018,Ag.Portaria,URE/M.Cândia...

Port.729/30.04.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELEA NOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO,0005410-010,Engenheiro,DVS,que l...

Port.730/30.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIZA DIAS DA PAIXÃO,6060951-020,Ag.Administrativo,D.M,correspon...

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em. 06.06.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA, Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇA

- L.M.065/17.04.97-MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE,0003689-020,Médico,HCGV,no período de 14.04.97 a 15.05.97,32 dias.
L.M.061/15.04.97-DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA,5077141-010,Aux.Serv.Comunicação,HCGV,no período de 07.04.97 a 11.04.97 05 dias.
L.M.062/14.04.97-DENIZE MARIA FERREIRA DA SILVA,5077141-010 Aux.Serv.Comunicação,HCGV,no período de 31.03.97 a 04.04.97, 05 dias.
L.M.22/30.04.97-ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUZA,5141583-012,Aux.Saúde,HCGV,no período de 25.04.97 a 09.05.97,15 dias.
L.M.07/19.03.97-VALNEIDE MARIA LIMA ARAUJO,0725803-011,Ass. Social,HCGV,no período de 10.03.97 a 14.03.97,05 dias.
L.M.026/11.04.97-LAILMA NAZARÉ MARRON DA SILVA BORGES,5444179 -016,Farm.Bioquímica,LACEN,no período de 04.04.97 a 18.04.97 15 dias.
L.M.034/10.04.97-ALEXANDRE NOGUEIRA MAGALHÃES,0104574-016,Ag. Administrativo,LACEN,no período de 31.03.97 a 04.04.97,05 dias.
L.M.046/18.04.97-REGINA LUCIA XEPAN DO NASCIMENTO,5289424-015,Ag.Administrativo,DVS,no período de 07.04.97 a 21.04.97, 15 dias.
L.M.029/16.04.97-JOSYANNY CRISTINE DE LIMA RÁTIS,5144299-028, Ag. Administrativo,DAM,no período de 14.04.97 a 28.04.97,15 dias.
L.M.34/17.04.97-MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA,5087953-019,Administradora,22 CRS,no período de 01.04.97 a 15.04.97,15 dias

L.M.003/02.04.97-FLORISMUNDA NAZARÉ SOUZA DOS SANTOS,0078611-017,Ag.Portaria,U.M/S.D.Capim,no período de 02.04.97 a 01.05. 97,30 dias.

L.M.058/15.04.97-MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO,5393655-017,Aux. Saúde,C.S/Abacetuba,na p período de 15.04.97 a 18.04.97,04 dias.

L.M.07/07.04.97-MARIA TEREZINHA PINHEIRO,5084830-015,Enfermeira,112 CRS,no período de 07.04.97 a 11.04.97,05 dias.

L.M.001/24.02.97-JEANE DE MIRANDA MENDES,5256542-014,Farm.Bio química,U.M/R.Maria,no período de 24.02.97 a 10.03.97,15 dias

L.M.546/16.04.97-NAZARÉ DO SOCORRO DA CUNHA PENA,5222052-014, Datilografo,19 CRS, no período de 01.04.97 a 14.04.97,14 dias.

L.M.034/25.03.97-PAULINA DE SOUZA JARDIM,5563437-013,Ag.Portaria,19 CRS, no período de 21.03.97 a 25.03.97,05 dias.

L.M.012/12.03.97-MARIA CORETH CABRAL DE CARVALHO,5559170-015, Socióloga,UE/A.J.Paulo II, no período de 04.03.97 a 02.04.97, 30 dias.

L.M.544/15.04.97-RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO,0116092-010,Aux. Reabilitação,UR/D.Medrado,no período de 28.03.97 a 11.04.97,15 dias.

L.M.1459/31.03.97-TEREZINHA SOARES RAMALHO,5744458-017,Odontolo go,U.M/Chaves,no período de 11.03.97 a 09.05.97,60 dias.

L.M.015/16.04.97-MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA,0720291-019,Enfermeira,C.S/Benevides, no período de 03.04.97 a 11.04.97,09 dias.

L.M.035/11.04.97-ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO,0083780-010, Médico,URES/REDUTO, no período de 31.03.97 a 19.04.97,20 dias.

L.M.047/31.03.97-LOURIENE PANTOJA DA SILVA,5596769-018,Tec. Laboratório,C.S/Bengui, no período de 16.03.97 a 30.03.97,15 dias.

L.M.545/16.04.97-CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS,0094722-015,Ag.Portaria,U.M/C.Nova VI, no período de 05.04.97 a 24.04 97,20 dias.

L.M.062/18.04.97-JADIR ATAÍDE DOS SANTOS,5325013-018,Odontolo go,C.S/C.Nova VIII, no período de 07.04.97 a 11.04.97,05 dias.

L.M.063/17.04.97-JADIR ATAÍDE DOS SANTOS,5325013-018,Odontolo go,C.S/C.Nova VIII, no período de 16.04.97 a 30.04.97,15 dias

L.M.061/18.04.97-SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ,5559111-014,Téc.Laboratório,C.S/C.Nova VI, no período de 01.04.97 a 15.04.97,15 dias.

L.M.043/09.04.97-LILA CAROLINA MARINHO DE PINA,0089770-011, Odontolo go,C.S/Guama, no período de 09.04.97 a 08.05.97,30 dias

L.M.1403/31.03.97-RAIMUNDA DA SILVA PAULO,0103071-012,Ag.Saú de,H.R/A.Santos, no período de 28.02.97 a 14.03.97,15 dias.

L.M.000034/14.04.97-MARLY CUNHA LISBOA,0729639-011,Ag.Portaria,U.M/Jurunas, no período de 02.04.97 a 16.04.97,15 dias.

L.M.020/25.03.97-BERNADETTE DE LOURDES SILVA,5147360-014,Odontolo go,C.S/Jurunas, no período de 18.03.97 a 01.04.97,15 dias

L.M.529/12.03.97-JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO,0097748-015,Mé dico,U.M/Marambaia, no período de 10.03.97 a 24.03.97,15 dias.

L.M.536/07.02.97-MARIA LUIZA SOUZA GOMES,0088064-011,Ag.Saú de,U.M/Marambaia, no período de 27.01.97 a 10.02.97,15 dias.

L.M.541/17.03.97-MARIA LUIZA SOUZA GOMES,0088064-011,Ag.Saúde U.M/Marambaia, no período de 10.03.97 a 24.03.97,15 dias.

L.M.15/03.04.97-EDNA DE SOUZA PAES BARRETO,5153778-016,Odontolo go,U.M/Mosqueiro, no período de 03.04.97 a 22.04.97,20 dias.

L.M.16/14.04.97-MARIA LUIZA MEDEIROS CARNEIRO,5139538-010, Nutricionista,U.M/Mosqueiro, no período de 14.04.97 a 18.04. 97,05 dias.

L.M.22/10.04.97-ROSEMARY FERREIRA ARAUJO,5482917-012,Aux. In- formática,C.S/Nazaré, no período de 07.04.97 a 21.04.97,15 dias.

L.M.030/22.04.97-MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO,0725900-015, Ass.Social,C.S/Providência, no período de 11.04.97 a 10.05.97 30 dias.

L.M.000024/04.04.97-MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO,0725900-015,Ass.Social,C.S/Providência, no período de 27.03.97 a 10.04.97,15 dias.

L.M.062/23.04.97-VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO,5557348-016 Ag.Portaria,C.S/Providência, no período de 14.04.97 a 13.05.97 30 dias.

L.M.034/17.04.97-EDILMAR SILVEIRA DE SOUZA,5160332-015,Aux. Saúde,C.S/Satélite, no período de 05.04.97 a 19.04.97,15 dias

L.M.060/16.04.97-ANGELA MARIA VIDAL DE SOUZA,5219736-017,Ass. Social,C.S/SETRAN, no período de 14.04.97 a 23.05.97,40 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

- L.M.1191/31.03.97-UBIRATAN GUERREIRO PASTANA,0104140-016,Ag Portaria,LACEN, no período de 13.03.97 a 10.06.97,90 dias.
L.M.1203/31.03.97-MARINA BARRA COSTA,0084085-013,Ag. Adminis- trativo,LACEN, no período de 02.03.97 a 31.03.97,30 dias.
L.M.0999/31.03.97-MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA,5166993-010,Ag. Art.Práticas,39 CRS, no período de 31.12.96 a 28.02.97,60 dias.
L.M.002/11.03.97-JEANE DE MIRANDA MENDES,5256542-014,Bioquí- mico,U.M/R.Maria, no período de 11.03.97 a 20.03.97,10 dias.
L.M.1099/31.03.97-ROBERTO FERREIRA CAXIAS,0726192-018,Ag.Saú de,UR/P.Social, no período de 28.02.97 a 28.04.97,60 dias.
L.M.1156/31.03.97-JOÃO ROBERTO DE ARAUJO,5255392-010,Médico H.R/A.Santos, no período de 10.03.97 a 08.05.97,60 dias.
L.M.044/17.04.97-MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS,5099480-011,Enfer meira,C.S/Maguari, no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.
L.M.032/20.03.97-MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS,5099480-011,Enfer meira,U.M/Maguari, no período de 05.03.97 a 30.03.97,26 dias.
L.M.058/14.04.97-IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA,0114359-012,Ag Administrativo,C.S/SETRAN, no período de 24.03.97 a 22.04.97 30 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA:

- L.M.181/17.04.97-WANILDE DE BELEM SANTOS DE LIMA,5533767-018 Nutricionista,C.S/Jaderlândia, no período de 09.04.97 a 16.04 97,08 dias.

L.M.055/14.04.97-IOLENE MARIA SILVA DE SOUZA,5219906-019,En fermeira,U.M/Cremação, no período de 07.04.97 a 18.04.97,12 dias.

L.M.012/05.03.97-TEREZA CRISTINA CARVALHO DA ROSA,5661587-010,Enfermeira,C.S/A.Lobo, no período de 03.03.97 a 17.03.97 15 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.001/06.02.97-MARIA LAURENICE MILHOMEN VIANA,5105170-016 Ag.A.Prática,U.M/Irupiranga, no período de 06.02.97 a 05.06. 97,120 dias.

L.M.013/13.03.97-DEUSA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA,5446406-015,Datilografo,12 CRS, no período de 03.03.97 a 30.06.97,120 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Em. 26.05.97

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA, Diretora do DRH/SESPA

(Fat. n° 062, Reg. n° 062, Dia: 02/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Comissão Permanente de Licitação

Convite nº 018/97 - DAS-SAGRI

Resultado do Julgamento das Propostas

A- Firms Desclassificadas:

- S.M.S. Rodrigues Trindade- Fertilabel
-J.L.L. da Silva- DAGRIN
-Santiago e Nascimento Ltda.- EQUIMAO

B- Firms Classificadas:

- 1º lugar- COAGRO-Com.Agropecuária Ltda.- R\$5.791,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais).
2º lugar- M.M.C. Souza Com. e Representações.- R\$6.402,00 (Seis mil, quatrocentos e dois reais).
3º lugar- PARATUDO Com. Rep.e Serv.Ltda.- R\$7.490,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa reais).

Ficam as empresas intimadas do presente resultado, podendo recorrer do mesmo, se assim o desejarem. C#97/0610173-3 A Comissão.

Extrato de Instrumento de Distrato de Concessão de Uso a Título Gratuíto do Contrato nº 20/95-SAGRI

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI e a Associação dos Moradores da Agrovila do Pitinga-AMAP

OBJETIVO: Rescisão do contrato de concessão de uso do veículo marca Mercedes Benz, tipo caminhão, ano 1992, placa OF-8637, motor 154207, modelo L-1214/51, no prazo de 30 (trinta) dias.

FORO: Comarca de Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 1997

ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário de Estado de Agricultura

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA FRAGA Presidente da Associação dos Moradores da Agrovila do Pitinga

(Fat. n° 069, Reg. n° 069, Dia: 02/07/97)

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS

- PORTARIA Nº 045/97 DATA: 01/07/97
NOME: EDNA MARIA SILVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MTRICULA: 0010650-017
MOTIVO: DISPENSAR DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA DA BIBLIOTECA, SIMBOLO FG-2, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SAGRI. A CONTAR DE 30/05/97
NOME: HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MTRICULA: 0010421-014
MOTIVO: DESIGNAR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DA BIBLIOTECA, SIMBOLO FG-2, DO QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DESTA SAGRI. A CONTAR DE 30/05/97.
PORTARIA Nº 048/97 DATA: 01/07/97
NOME: MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA
CARGO: ECONOMISTA
MTRICULA: 0023922-016

MOTIVO: AUTORIZAÇÃO A PRESTAR O CURSO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO CENTRO DE LIDERANÇA DA MULHER, REALIZANDO-SE NO PERÍODO DE 03 A 30/08/97.

PORTARIA Nº 049/97 DATA: 01/07/97
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº5.810 de 24/01/94-RJU, e

CONSIDERANDO a Conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela publicação da portaria nº011/97-GAB-SUSIPE, de 08/01/97, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor, JONATAS TAVARES DE SOUZA, redistribuído para esta Secretaria de Estado de Agricultura em 12/03/97.

RESOLVE:

ACATAR o Relatório Conclusivo do Supra citado Processo e aplicar pena Suspensão de 30 (trinta) dias a contar de 23 de maio de 1997, ao servidor, JONATAS TAVARES DE SOUZA, matrícula nº5214424-017, por ser considerado culpado ao infringir o Artigo 177, I, c/c 189-RJU, que foi agravado pelos antecedentes funcionais e reincidência, como prevê o Artigo 184, I e IV.

(Fat. nº 061, Reg. nº 061, Dia: 02/07/97)

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

OBJETIVO: O veículo automotor, tipo caminhão a óleo diesel, marca volkswagen, ano de fabricação 1992, cor branco diamante, modelo 7790S, placa OF-8640, RP 4543.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 1997

ASSINATURA: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Secretário de Estado de Agricultura

José Elias Jabour
Prefeito Municipal de Nova Ipixuna

(Fat. nº 056, Reg. nº 056, Dia: 02/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

PORTARIA Nº 018/97-DÁ-SEGUP

DE 30 DE JUNHO DE 1997

Bela. **RELAMPINA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**,
Diretora Administrativa da SEGUP, usando de sua competência que lhe foi conferida...

RESOLVE - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01.08 a 30.08.97, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EX.
GILVANA REIS DA CRUZ	Ag. Portaria	96
IZALAS BRAGA FURTADO FILHO	Ag. Administrativo	97
LAURELINA SANTOS DOS SANTOS	Administradora	97
JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Ag. Administrativo	96
MARIA FLIZEM PEREIRA DA SILVA	Administradora	96
ANDRÉ GALÃO ALVES	Escrivão Interior	96
JOSÉ WILSON DELFINO	Delegado Interior	96
SIDNEY DE FÁTIMA REBELO ALVES	Ag. Administrativo	97
ONELA DOURADO GOUVEIA	Assessor Jurídico	97
GERALDO LUIZ PEREIRA	Delegado Interior	95
LÚCIO TEIXEIRA	Administradora	96
ZELIA SANTOS DE SALES	Delegado Interior	97
LUIZ ANTONIO DAS NEVES BRITO	Administradora	96
ALZA MANOLITA S. CAVALCANTE	Ag. Portaria	96
ZADOK DE SOUZA PIRES	Delegado Interior	96
MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE BARROS LOBO	Ag. Administrativo	97
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA	Sec. Seg. Pública	95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bela. **RELAMPINA PANTOJA**
Diretora do Departamento de Administração

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA ÓRGÃO CENTRAL SEGUP

Portaria 038/97 - GAB.SEG

DE 01 DE JULHO DE 1997

O Bel. **PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**,
Secretário de Estado de Segurança Pública
no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e seus parágrafos,

RESOLVE I Designar os servidores LAURELINA SANTOS DOS SANTOS, ALICE KIMIKO FUKUSHIMA MURAKAMI e OCIELE SILVA FERNANDES, Administradoras e Agente Administrativo, respectivamente, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, pertinentes as verbas do Orçamento desta Secretaria de Estado de Segurança Pública/SEGUP, Convênios e outros recursos disponíveis na instituição.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31.12.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria nº 039/97 - GAB.SEG DE 01.07.97
CONSIDERANDO que o servidor OCIELE DA SILVA FERNANDES, exercerá o cargo comissionado de chefe da Divisão de Recursos de Materiais.

RESOLVE I - Excluir o servidor OCIELE DA SILVA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula nº 0070106-013, da portaria 040/96 - GAB.SEG., de 10.04.96, que concede a gratificação de Tempo Integral.

II - Conceder a servidora NEUCI DE CASTRO MENEZES, Agente Administrativo classe "B", matrícula 0063351-017, a gratificação de Tempo Integral a contar de 01.07.97

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Referência: Processo nº 013/96 - CEXTRAN
Interessado: ANA CLÁUDIA KRISA DA SILVA
Assunto: Recurso de cancelamento de multa
Relator: Conselheiro Renato Nepomuceno Nogueira

EMENTA: Inexistência de elementos comprobatórios de recebimento de notificação de multa de trânsito, conforme art. 210 parágrafos 2º e 3º do Regimento do Código Nacional de Trânsito, desautoriza sua cobrança pela autoridade de trânsito.

Recurso deferido.

CEXTRAN-PA - Belém, 18 de Junho de 1997.

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 02/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0748, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 186.985,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$ 1,00
64201.1300700214.060	001	31901100	155.000	
16101.0804301992.032	007	31901400	31.985	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	R\$ 1,00
64201.1300700214.060	001	31900400	60.000	
	001	31900900	95.000	
16101.0804301992.032	007	31901100	31.985	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0749, DE 25 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.228.617,04 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA / PROJETO	FONTES	R\$	
		2º TRI - ANO 97	JUNHO
ENCARGOS - SEFA - Inversões Financeiras			
1.059 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará	001		87.168,00
SECULT - Outras Despesas Correntes	001		9.000,00
SEGUP - Pessoal e Encargos Sociais - DEA Folha Suplementar	001		531,04
SESPA - Outras Despesas Correntes - Empenho	001		1.129.918,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 09/97 DE 17 DE JUNHO DE 1997

ALTERA O ARTIGO 266 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º - O Art. 266 da Constituição Estadual, passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º

§ 2º

§ 3º Serão destinados até 25% (vinte e cinco por cento) do fundo previsto no § 1º do Art. 265, para apoiar financeiramente, as ações e serviços de remoção, conservação, transporte e transplante de órgãos e tecidos humanos e, também, o programa de capacitação dos profissionais envolvidos na atividade.

Art. 2º - Esta Emenda Constitucional entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 17 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS

Presidente

Deputado HAROLDO TAVARES

1º Vice-Presidente

Deputado FERUNINO MORAIRA

Vice-Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA

1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA

2º Secretário

Deputado FERNANDO RIBEIRO

3º Secretário

Deputada ROSA HAGE

4ª Secretária

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 02/07/97)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/97 - 11 DE JUNHO DE 1997.

Concede título de "Cidadão do Pará" ao ex-Deputado Matildo Dias da Silva e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão do Pará" ao ex-Deputado MATILDO DIAS DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º - A honraria de que trata o "caput" deste artigo, será entregue ao homenageado em sessão solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 02/07/97)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/97 DE 18 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, EX-GOVERNADOR E SENADOR PELO ESTADO DO PARÁ, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA POPULAÇÃO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, Ex-Governador e Senador pelo Estado do Pará, o título honorífico de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e ao nosso povo.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em dia e hora a ser determinado pela Mesa Diretora dentro da presente Legislatura.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de junho de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

(Fat. nº 094, Reg. nº 094, Dia: 02/07/97)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/97 - DE 18 DE JUNHO DE 1997

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DO PARÁ A D. CARLOS VERZELETTI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Pará a D. CARLOS VERZELETTI, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belém.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

Deputado MARTINHO CARMONA
1º Secretário

Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 02/07/97)

RESOLUÇÃO Nº 06/97 - DE 18 DE JUNHO DE 1997.

Denomina o novo complexo anexo à Assembléia Legislativa do Estado de "Anexo Deputado Paulo Fontelles" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O novo complexo anexo à Assembléia Legislativa do Estado do Pará denominar-se-á "Anexo Deputado PAULO FONTELLES".

Parágrafo Único - A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa cabe providenciar placa com o nome do homenageado, data da inauguração, sessão comemorativa e outros eventos que, julgar necessários à homenagem.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 1997.

[Assinatura]
 Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
 Presidente

[Assinatura]
 Deputado MARTINHO GARMONA
 1º secretário

[Assinatura]
 Deputado SEBASTIÃO OLIVEIRA
 2º secretário

(Fat. n.º 003, Reg. n.º 093, Dia: 02/07/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02/97 AO CONTRATO N.º 019/95

CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 019/95

PARTES: TELECOM LTDA e ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços n.º 019/95, conforme o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, combinado com o Parágrafo Único, da Cláusula 3ª do referido contrato administrativo.

PRAZO: 12(doze) meses, com início em 1º de julho de 1997 e término no dia 30 de junho de 1998.

VALOR: R\$-28.350,00(Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
- 0001 - Assembléia Legislativa
- 01 001.00012.001 - Gestão Administrativa
- 3000 - Despesas Correntes
- 3400 - Outras Despesas Correntes
- 3490 - 36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Belém-Pará
 DATA DE ASSINATURA: 1º de julho de 1997.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS
 =Presidente=

(Fat. n.º 092, Reg. n.º 092, Dia: 02/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 143/97/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO requerimento da servidora AIDA GOMES DA COSTA, solicitando dispensa de função.

RESOLVE:
 1- DISPENSAR a pedido a servidora AIDA GOMES DA COSTA, Agente de Saúde, matrícula nº 5173450-016, lotada na Coordenadoria de Ambulatório, a partir de 01 de julho de 1997.
 2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 01 de julho de 1997
 Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

PORTARIA Nº 144/97/GP
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 1- INCLUIR na Portaria nº 142/97/GP, o nome do servidor WALDOMIRO PINHEIRO MORAES, como Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação.
 2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 01 de julho de 1997
 Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente

(Fat. n.º 100, Reg. n.º 100, Dia: 02/07/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá as propostas dos interessados na licitação por Tomada de Preço nº001/97 (Tipo menor Preço), cujo objeto é aquisição de combustíveis em geral, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua JK de Oliveira, nº0002, Centro às 09:00 horas do dia 21 de julho de 1997.

Dom Eliseu, 01 de julho de 1997.
 JURACY SACRAMENTO DOS SANTOS
 Presidente da CPL

(Fat. n.º 082, Reg. n.º 082, Dia: 02/07/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/97
 PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÊDO NEVES e a SIMONS-ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo e a prorrogação do prazo estipulado em mais 120 dias.
 VIGÊNCIA: 120 dias, a contar da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 1997.
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

(Fat. n.º 065, Reg. n.º 065, Dia: 02/07/97)

META-RECURSOS DO EQUATORIAL AMBENSE S/A. CCM/ME: 04.378.576/0001-48 EXERCÍCIO DA 2ª AD realizada em 12.05.97, às 08:00 horas, na sede da empresa a Av. Gregório Salgado, 565, Sala 101, em Belém-PA., reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Autorização para realizar uma Emissão Especial de Debêntures Nominativas, para subscricao pelo Fundo de Investimentos da Amazonia-FINAM, através do Banco da Amazonia S/A.-BASA, com base na Lei nº 8.167, de 16.01.91, e demais dispositivos legais regulamentares aplicáveis, no montante de R\$-182.160,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 6,5 (seis e meio) anos e carência de 3 (tres) anos, conforme autorização da SUDAM, emitida no Ofício OF. SUDAM nº 265/97 de 30.05.97, serie: R\$-136.620,00, em Debêntures Conversíveis em Apê e R\$-45.540,00 em Debêntures Simples ou Não Conversíveis, todas de valor nominal de R\$-1,00 cada uma. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricao de debêntures acima, conforme Boletem de Subscricao de 16.05.97, assinado pelo Sr. LEONARDO LOPES TAVARES e ELIC MOULO LOPES TAVARES representando a em presa, pelo Sr. CLAUDIO SARLITO, Diretor Financeiro e Sr. JOSE ANTONIO S. LIMA, Chefe do DEFS, representando o FINAM. Referida ata foi anexada em 16.05.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.700534,8, em 23.05.97. DILENARDI GLEDES CARVAL, Sogra tador Geral.

(Fat. n.º 081, Reg. n.º 081, Dia: 02/07/97)

Comunicado: A Firma Transmar - Transportes Marítimos de Derivados de Petróleo Ltda, Portadora do CGC n.º 25.321.375/0001-20, Ins. Est. n.º 15.132.702-05, estabelecida na Rua Siqueira Mendes, 590, Icoaraci-Pa., torna público: que foram extraviados em uma caixa 10 blocos de Notas de Conhecimento de Transportes Aquaviário de nº 1001 a 1500.

(Fat. n.º 078, Reg. n.º 078, Dia: 02/07/97)

CAIBA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - IMPORTADORES E EXPORTADORES. CGC 05.637.350/0001-87. Relatório Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras. Parecer dos Auditores Independentes emitido em 31/12/96. Este Conselho e o Diretor são responsáveis pelas informações e dados das Demonstrações Financeiras para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1996. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995 (VALORES EM REAIS - R\$)				
	1996	1995		1995
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE	863.038,44	454.534,58	CIRCULANTE	65.040,51
Disponibilidades	575.420,59	57.890,15	Formações	54.724,13
Aplic. Financeiras	14.331,94	11.977,80	Obrig. Trib. Soc.	19.854,15
Contas a Receber	252.742,22	373.473,12	Out. Cont. a Pq	49.177,05
Estoque	16.498,00	990,10	EXIG. PRAL	2.615,52
Dúpc. Extr. Seg.	3.805,69	903,41	Debituras	714.224,76
PERMANENTE	5.369.352,46	5.451.256,12	C. Ac.P/Aum.Cap	49.179,56
Investimentos	30.188,28	25.585,75	PATRIM. LIQUID.	5.403.996,07
Imobilizado	5.305.384,87	5.398.939,12	Cap. Subsc. Int.	5.083.529,00
Dívidas	33.579,31	26.735,25	Reserva Capit.	408.865,48
TOTAL DO ATIVO	6.232.390,90	5.905.790,70	Provisão Acum.	735.116,69
			TOTAL PASSIVO	6.232.390,90
				5.905.790,70

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/96 E 31/12/95				
	1996	1995		1995
DISCRIMINAÇÃO				
Saldo 31/12/94	482.741,00	4.260.796,16	PATRIM. LÍQUIDO	4.178.771,87
Aux. Extr. Anteriores				(544.765,29)
				(1.440,42)
AUMENTO DO CAPITAL				
Por Inscr. em espec.	160.000,00			160.000,00
Por Incorr. Reservas	4.260.788,00	(4.260.788,00)		
CORREÇÃO MONETAR.		1.732.214,45		(150.411,04)
Saldo em 31/12/95	4.903.529,00	1.232.224,61		(100.771,33)
AJUST. EXERC. ANTER.				(817.388,08)
Aumento do Capital	180.000,00			(82.494,64)
Por Inscr. em espec.	180.000,00			
Saldo em 31/12/96	5.083.529,00	1.232.224,61		(11.874,82)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/96 E 95 (EM REAIS)				
	1996	1995		
RECEITA BRUTA VEND.	772.199,95	584.967,65	UNIC. REC. OPER.	
Despesas Vendas	(45.172,47)	(45.172,47)	PREL. EXERC. ANTER.	(11.874,82)
RECEITA LÍQUIDA	727.027,48	539.795,18	Rec. de Cap. Circ.	(100.771,33)
Desp. Financ. Líquid.	(330.507,18)	(391.488,34)	Despes. e Amort.	164.943,07
Desp. Financ. Líquid.	(417.562,05)	(177.679,30)	Imp. do Balanço	(45.148,23)
Desp. Operacionais	(315.379,24)	(318.611,18)	Variaç. Monet. Líq.	68.169,67
Desp. Log. Antes CSL	(12.827,92)	(9.982,69)	Reserva Extr. Amort.	(82.494,64)
Desp. Log. e Trib.	(12.827,92)	(9.982,69)	TOTAL DE ORIGEM DE RECURSOS	72.575,61
DEPÓSITO PERÍODO BASE	(24.174,00)	(100.771,33)	Aut. Exp. a Prazo	230.653,28
			Integradas de Capital	180.000,00
			TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	410.653,28
				423.713,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/96 E 31/12/95. Nota 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS: As Demonstrações Contábilis foram elaboradas de conformidade com o Livro de Contabilidade emitido pela Comissão de Contabilidade de Belém, no dia 27 de dezembro de 1996. Nota 02 - SUPORTE DAS PRÁTICAS CONTÁBILIS: a) Estoque: Os estoques foram avaliados pelos custos de produção, cujo valor não ultrapassa o preço de mercado. b) Investimentos: Estão demonstrados no custo de aquisição acrescido de correção monetária. c) Imobilizado: Os bens integrantes do imobilizado estão demonstrados no custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas sobre este custo, pelo método linear. Os bens estabelecidos em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. d) Dívidas: Estão demonstrado pelo total dos custos incorridos corrigido monetariamente. As amortizações são efetuadas pelo método linear e estão previstas para o prazo de cinco anos. Nota 03 - DEBÊNTURES: Realizou-se o lançamento de debêntures nominativas escrituradas em favor do FINAM conversíveis em ações ou não conversíveis. As debêntures escrituradas estão sujeitas a autuação pela Junta Militar (JM) até 31 de maio de 1998, com garantia hipotecária. Nota 04 - CAPITAL SOCIAL: O Capital Social Autorizado é de R\$ 6.000.000,00, representado por 6.000.000 ações, sendo 5.000.000 de ações ordinárias, 500.000 ações preferenciais classe "A", 250.000 ações preferenciais classe "B" e 250.000 ações preferenciais classe "C". Marcos Jayme B. Belchior - Diretor - Presidente; Sany Bethulo Belchior - Dir. Financeiro; Adilson Gabry Belchior - Dir. Comercial; Odilio de Sávo Staj - Contr. CRC-PA 61120-3. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Ilmos. Srs. Administradores, Contabilistas e acionistas de CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA. L. Examinamos o Balanço Patrimonial de CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA em 31 de dezembro de 1996 e as respectivas Demonstrações de Resultado, Fluxo de Caixa, Demonstração de Mutuações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquele dia, elaborados sob a responsabilidade da administração. Nessa responsabilidade é de nossa obrigação emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábilis. 2. Essas contas foram conduções de acordo com as normas de contabilidade e compreensivas: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e do sistema contábil e de controle interno da entidade; b) A consistência, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábilis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábilis que representam julgamento por parte da administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábilis formadas em conjunto. 3. A data de nossa constatação ocorreu após o encerramento do exercício não nos sendo possível obter certos procedimentos de auditoria tais como: confronto de caixa, custeio de estoques, inspeção física de bens do ativo imobilizado e avaliação de controles internos. 4. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro e seus efeitos, as Demonstrações Contábilis referidas no primeiro parágrafo representam, razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de CAIBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA, em 31 de dezembro de 1996, o Resultado de suas Operações, os Fluxos de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referente ao exercício findo naquele dia de acordo com as Práticas Contábilis adotadas pela Legislação Societária. Esses pareceres contábilis não prevêm, e partir de 1996, o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelas Práticas Fundamentais de Contabilidade que, para fins de informação, estão divulgados no Livro Explicativo nº 05. 5. O exercício findo em 31 de dezembro de 1995, que serve para fins de comparabilidade foi emitido por outros auditores independentes. Belém (PA), 01 de julho de 1997. AUDITORES - AUDITORES INDEPENDENTES S.C. CRC-PA 0269. RUI OLIVEIRA MACIELLES - SOCIO-DIRETOR RESPONSÁVEL - CONTADOR CRC-PA 571.

(Fat. n.º 101, Reg. n.º 101, Dia: 02/07/97)

**ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITARES
COMANDO GERAL**

CARTA CONVITE Nº 002/97

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 075, de 18 de junho de 1997, instalada no Quartel do Comando Geral, sito à Rua João Diogo nº 236 - Comércio, comunica aos participantes da Licitação modalidade CARTA CONVITE Nº 002/97, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resultado da mesma. Tendo sido adotado o critério de julgamento de menor preço, associado ao exigido no Anexo I do Convite e aos interesses do GCEPA, que foi adjudicada a firma:

- HARENDE Indústria e Comércio Ltda, nos itens de 01 a 26.

Quartel em Belém/Pa, 30 de junho de 1997

[Assinatura]
 RECORRENDO DA SILVA FERREIRA - CAP QOZEL
 Presidente

(Fat. n.º 098, Reg. n.º 098, Dia: 02/07/97)

CAMPER AGROFLORESTAL E INDUSTRIAL DO PARÁ LTDA.
 Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a renovação da Licença de Operação até a data de 31.05.1998, para Industrialização de madeira, com consumo médio de 180 m3/dia de madeira em toras, no município de Paragominas-Pa.

(Fat. n.º 076, Reg. n.º 076, Dia: 02/07/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES : EMATER-PARÁ E MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES AZEVEDO
OBJETO : CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASSINAT : CREEDEN GAUCH
PERÍODO : A PARTIR DE 01.03.97
MATRIC. : 5432162-016

PARTES : EMATER-PARÁ E JOSÉ MARIA DA COSTA FERREIRA
OBJETO : CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA BASEADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 25.09.91
ASSINAT : CREEDEN GAUCH
PERÍODO : A PARTIR DE 01.03.97
MATRIC. : 5329094-014

TORNAR SEM EFEITO/RETIFICAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS Nº 0110/0111/97, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.474, DE 02.06.97.

RETIFICAR AS PORTARIAS Nº 0334/97, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.456 DE 06.05.97, ONDE SE LÊ 30.04.97 LEIA-SE, 30.03.97, E A 0412/97 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.474 DE 02.06.97, ONDE SE LÊ 01.06.97 LEIA-SE, 02.04.97.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97

PORTARIA Nº 0481/97 de 12.06.97
NOME : OTI SILVA SANTOS
MATRICULA : 3175960-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AUX. ADMINISTRATIVO/REGIONAL DE SANTARÉM
MOTIVO : SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EXERCER ENCARGO PÚBLICO, A PARTIR DE 01.01.97 À 31.12.2000.

PORTARIA Nº 0482/97 de 12.06.97
NOME : CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA
MATRICULA : 5035961-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EXERCER ENCARGO PÚBLICO A PARTIR DE 01.01.97 À 31.12.2000.

PORTARIA Nº 0483/97 de 12.06.97
NOME : SEBASTIÃO SÉRGIO MAUÉS DA SILVA
MATRICULA : 3178706-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/ES'LOC DE ABAETE TUBA/TOCANTINS
MOTIVO : SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO PARA EXERCER ENCARGO PÚBLICO, A PARTIR DE 01.01.97 À 31.12.2000.

PORTARIA Nº 0485/97 de 12.06.97
NOME : GILVAN BATISTA DE SOUZA
MATRICULA : 3176720-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AUX. ADMINISTRATIVO/SUSPENSÃO DE CONTRATO
MOTIVO : PRORROGAR A PORTARIA Nº 0321/95 QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA TIMBOTEUA COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ, A PARTIR DE 01.07.97.

PORTARIA Nº 0486/97 de 12.06.97
NOME : CELITA MARIA GUSMÃO PANTOJA
MATRICULA : 3172317-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. SOCIAL II/ES'LOC DE MARACANÃ/CASTANHAL
MOTIVO : REVOGAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE MARACANÃ A PARTIR DE 01.07.97.

PORTARIA Nº 0487/97 de 12.06.97
NOME : FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA
MATRICULA : 3178269-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE MONTE ALEGRE/MÉDIO AMAZONAS.
MOTIVO : REVOGAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE MONTE ALEGRE, A PARTIR DE 01.07.97.

PORTARIA Nº 0488/97 de 12.06.97
NOME : ELANILDO GONÇALVES GARCIA
MATRICULA : 3175413-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE MONTE ALEGRE/MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO : DESIGNAR F.G. DE CHEFE DO ES'LOC DE MONTE ALEGRE, A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0489/97 de 12.06.97
NOME : ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS
MATRICULA : 3197891-011
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : TÊC. AGRÍCOLA/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : DESIGNAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE MARACANÃ REGIONAL DE CASTANHAL A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0493/97 de 17.06.97
NOME : ADAIR CORREA DA CRUZ
MATRICULA : 5689430-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA/MARABÁ
MOTIVO : REVOGAR F.G. DE CHEFE DO ES'LOC DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0495/97 de 17.06.97
NOME : ADAIR CORREA DA CRUZ
MATRICULA : 5689430-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
MOTIVO : DESIGNAR F.G. DE CHEFE DO ES'LOC DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0497/97 de 17.06.97
NOME : CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
MATRICULA : 3173186-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/DIRETORIA EXECUT. MOTIVO: DESIGNAR APOYO DE DESENV. ORGANIZACIONAL DESTA EMPRESA A PARTIR DE 02.06.97.

PORTARIA Nº 0506/97 de 19.06.97
NOME : RILDOMAR DA SILVA COLARES
MATRICULA : 5693144-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE CUIRUAI/SANTARÉM
MOTIVO : DESIGNAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE CUIRUAI A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0507/97 de 19.06.97
NOME : RAIMUNDO NONATO BENTES CORRÊA FILHO
MATRICULA : 5693063-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE BELTERRA/SANTARÉM
MOTIVO : DESIGNAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE BELTERRA A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0508/98 de 19.06.97
NOME : RAIMUNDO NONATO VIANA DA SILVA
MATRICULA : 5044189-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/ES'LOC DE SANTA RÊM
MOTIVO : REVOGAR F.G. DE CHEFE DO ES'LOC DE SANTA RÊM A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0509/97 de 19.06.97
NOME : EMIVALDO JOSÉ ONETTI REBÊLO
MATRICULA : 3177840-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. SOCIAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : PRORROGAR A PORTARIA Nº 0101/97 QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, C/ÔNUS PARA EMATER-PARÁ.

PORTARIA Nº 0516/97 de 25.06.97
NOME : PAULO VICTOR MIRANDA MONTEIRO
MATRICULA : 3239683-022
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : PRORROGAR A PORTARIA Nº 0101/97 QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, C/ÔNUS PARA EMATER-PARÁ.

PORTARIA Nº 0517/97 de 25.06.97
NOME : HENRIQUE CUNHA PASTANA
MATRICULA : 3175774-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE BRASIL NOVO/REGIONAL DE ALTAMIRA
MOTIVO : REVOGAR A F.G. DE CHEFE DO ES'LOC DE BRASIL NOVO A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0519/97 de 25.06.97
NOME : RUI IKEGAMI
MATRICULA : 0583617-023
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/ESCRITÓRIO REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS
MOTIVO : DESIGNAR F.G. DE SUPERVISOR ADJUNTO REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS A PARTIR DE 01.07.97.

PORTARIA Nº 0520/97 de 25.06.97
NOME : JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI
MATRICULA : 3175115-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. SOCIAL II/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS C/ÔNUS PARA EMATER A PARTIR DE 02.05.97 À 31.12.97.

PORTARIA Nº 0498/97 de 25.06.97
NOME : MARINALDO GEMAQUE MACHADO
MATRICULA : 3179206-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES COM ÔNUS PARA EMATER - PARÁ A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 0499/97 de 25.06.97
NOME : MANOEL JACI DE SOUSA BARROS
MATRICULA : 3177890-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 0500/97 de 25.06.97
NOME : ADÉCIO GOMES DOS SANTOS
MATRICULA : 5035686-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ A PARTIR DE 01.01.97.

PORTARIA Nº 0501/97 de 25.06.97
NOME : JOÃO CLOVES DUARTE LISBOA
MATRICULA : 3171760-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 0502/97 de 25.06.97
NOME : ADEMAR RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA : 3171256-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/À DISPOSIÇÃO
MOTIVO : COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA COM ÔNUS PARA EMATER-PARÁ A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 0536/97 de 27.06.97
NOME : RICARDO CORREA LIMA
MATRICULA : 5701309-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC B. GRANDE
MOTIVO : REVOGAR A F.G. DE CHEFE DO ES'LOC DE BREJO GRANDE DO ARAQUAIA/MARABÁ A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0537/97 de 27.06.97
NOME : LAURO SEABRA MAUES
MATRICULA : 5008450-031
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL I/ES'LOC DE BREJO GRANDE DO ARAQUAIA/MARABÁ
MOTIVO : DESIGNAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE BREJO GRANDE DO ARAQUAIA/MARABÁ A PARTIR DE 01.07.97

PORTARIA Nº 0538/97 de 27.06.97
NOME : DANIEL OLIVEIRA DO MONTE
MATRICULA : 3171506-018

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/LOC. SALVATERRA MOTIVO: DESIGNAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE SALVATERRA REGIONAL DAS ILHAS A PARTIR DE 01.07.97.

PORTARIA Nº 0540/97 de 27.06.97
NOME : DAVI DE SOUSA MIRANDA
MATRICULA : 3179818-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : EXT. RURAL II/ES'LOC DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA/MARABÁ
MOTIVO : DESIGNAR F.G. CHEFE DO ES'LOC DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA/MARABÁ A PARTIR DE 01.07.97

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 527/97 - 26.06.97
NOME : CLIFF PUGET EULÁLIO
MAT. : Nº 3178773-015
Nº DIÁRIAS : 04(QUATRO)
VL. : R\$ 200,00
PERÍODO : 23.06 a 27.06.97
LOCAL : CONCORDIA DO PARÁ/BELÉM/CONCORDIA DO PARÁ

PORTARIA/Nº 528/97 - 26.06.97
NOME : HUMBERTINA ALVES REALE
MAT. : Nº 3177335-018
Nº DIÁRIAS : 04(QUATRO)
VL. : R\$ 200,00
PERÍODO : 23.06 a 27.06.97
LOCAL : CAPANEMA/BELÉM/CAPANEMA

PORTARIA/Nº 529/97 - 26.06.97
NOME : ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA
MAT. : Nº 3163199-020
Nº DIÁRIAS : 02(DUAS)
VL. : R\$ 100,00
PERÍODO : 17 a 19.06.97
LOCAL : BELÉM/STA. IZABEL/CASTANHAL/CAP./BRAGANÇA(UB)

PORTARIA/Nº 530/97 - 26.06.97
NOME : GERALDO FIRMINO DE ALMEIDA
MAT. : Nº 3174884-011
Nº DIÁRIAS : 02(DUAS)
VL. : R\$ 100,00
PERÍODO : 17 a 19.06.97
LOCAL : BELÉM/STA. IZABEL/CAST./CAPANEMA/BRAGANÇA(UB)

PORTARIA/Nº 531/97 - 26.06.97
NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
MAT. : Nº 3171833-013
Nº DIÁRIAS : 11(ONZE)
VL. : R\$ 660,00
PERÍODO : 15 a 26.06.97
LOCAL : BELÉM/TUCURUI/BELÉM

PORTARIA/Nº 532/97 - 27.06.97
NOME : ROSÂNGELA CUNHA DE LUCENA
MAT. : Nº 3173844-016
Nº DIÁRIAS : 04(QUATRO)
VL. : R\$ 200,00
PERÍODO : 23 a 27.06.97
LOCAL : BELÉM/CAPANEMA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0543/97 - 30.06.97
NOME : RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
MAT. : Nº 3171833-013
Nº DIÁRIA : 1/2(MEIA)
VL. : R\$ 30,00
PERÍODO : 13.06.97
LOCAL : BELÉM/CAPANEMA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0544/97 - 30.06.97
NOME : ROSMIRO MARQUES BATISTA
MAT. : 3171590-013
Nº DIÁRIA : 1/2(MEIA)
VL. : R\$ 30,00
PERÍODO : 13.06.97
LOCAL : BELÉM/CAPANEMA/BELÉM

PORTARIA/Nº 0545/97 - 30.06.97
NOME : MARCO ANTONIO PEREIRA LOPEZ
MAT. : Nº 5310261-010
Nº DIÁRIAS : 1,5(UMA E MEIA)
VL. : R\$ 45,00
PERÍODO : 24 a 25.06.97
LOCAL : BELÉM/CASTANHAL/BELÉM

(Fat. nº 087, Reg. nº 087, Dia: 02/07/97)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ
RESOLUÇÃO 004/97 - O Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as Arts. 57 e 58, Item XV, da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB), CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 136/97, onde a maioria expressiva dos advogados militantes em Altamira e arredores pedem a intervenção do Conselho Seccional do Pará na Subseção mencionada, face as irregularidades administrativas praticadas pela diretoria da mesma, e a inconstitucionalidade pública da conduta do Presidente, ISAAC PACHECO FILHO; CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, em data de 24 de junho de 1997, quando presentes mais de 2/3 de seus integrantes, no sentido de aceitar o pedido de intervenção, com vistas a restabelecer a normalidade administrativa da entidade e a respeitabilidade abalada da classe em Altamira, com os graves atos praticados pelos diretores locais, e após conceder amplo direito de defesa ao representado; RESOLVU: Art. 1º - Fica decretada, nos termos do art. 58, Item XV, da Lei nº. 8906/94, a intervenção do Conselho Seccional do Pará, na Subseção de Altamira, a partir do dia 03 (três) de julho de 1997, com o consequente afastamento de toda diretoria da Subseção; Art. 2º - Fica nomeado como interventor o Conselheiro JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO, que deverá no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente, proceder o levantamento da situação da Subseção de Altamira para relatório circunstanciado ao Conselho Seccional, assim como eleger e empossar, entre os advogados locais, preposto que se encarrregará da administração, até que se eleja nova diretoria; **Belém, 03 de julho de 1997.**
SÉRGIO A. FRAZÃO DO COUTO
Presidente da OAB-PA

(Fat. nº 077, Reg. nº 077, Dia: 02/07/97)

MAZOL - MADEIREIRA ZOCATELLI LTDA.
Fornecedora pública que substitui a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação até a data de 31/05/1998, para industrialização de madeira, com consumo médio de 35 metros cúbicos por hora, em São Domingos do Capim, Pará.
Biblioteca Pública "Arthur Viana"
(Fat. nº 047, Reg. nº 047, Dia: 02/07/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Est. Mercantis... Documentos D E F E R I D O S... 10138 N C M CASSEMI COMERCIO, 97/0210171 R F CARRO ME TO, 97/0210230 G P ALMEIDA COMERCIO, 97/0226438 GARNIA DO S C OLIVEIRA, 97/0229207 ALFONSO J E M USLAR, 97/0232217 A B BERNARDO, 97/0233157 JOVELINO SOUSA PEREIRA, 97/0233507 G CARDOZO PRESTACAO DE SERVICOS, 97/0236608 A N S BATISTA, 97/0236794 H S MOREIRA, 97/0236875 A G LINA SILVEIRA, 97/0238053 AUCEDNO FREITAS VELOSO, *** Firma Individual: Anotacoes ***: 97/0210027 A DIAS CON FECCOES M, 97/0210299 H S TEIXEIRA COMERCIO ME, 97/0211538 A E DE SOUZA, 97/0211660 DORIVAL NEVES CRUZ, 97/0223501 D H FERREIRA, 97/0225140 H MOREIRA FILHO ME, 97/0234945 TEREZINHA ZINALVA LIMA RIOS ME, 97/0235517 O NILNA RIBEIRO ME, 97/0236101 CICERO TANCREDO MARTINS SALDANHA M, 97/0236239 JOSE BENEDITO N DE OLIVEIRA ME *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 97/0225865 MADEIREIRA MUIRACATIARA LTDA, 97/0234740 CARKERAS CONSTRUCOES E INDUSTRIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes ***: 97/0202436 E F MIRANDA & CIA L TOA ME, 97/0209522 MADEIREIRA RIO VERMELHO LTDA, 97/0211902 GAS PARA LTDA, 97/0214642 ENTRONCAMENTO VEICULO S LTDA, 97/0215550 DISTRIBUIDORA F & C LTDA ME, 97/0218400 LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA, 97/0228003 REIMAC REEDENCAO IMPLMENTUS E MAQUINAS AGRIC OLAS LTDA, 97/0228330 BAMBAL BANGCOR MADEIRAS LTDA, 97/0229470 B LEITE & CIA LTDA, 97/0231610 FAST FOOD DE LEM ALIMENTOS LTDA, 97/0232845 EICO SISTEMAS E CONTRO LES LTDA, 97/0233116 W V BORTILHO & CIA LTDA, 97/0233279 LON SHIAN RESTAURANTE LTDA ME, 97/0233922 GARMEN N AZARETH & CIA LTDA ME, 97/0234635 V J COMERCIO LTDA, 97/0234732 SCOVAN SERVICOS SERAIS LTDA, 97/0234759 HEN VIL TRANSPORTES LTDA, 97/0235070 VANGUARDA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 97/0235119 PIL PINTURAS INTERNAC IONAL LTD, 97/0235127 PIL PINTURAS INTERNACIONAL LTDA 97/0235372 PANIFICADORA PAO DO NORTE LTDA, 97/023545 B PIGANCO ENGENHARIA LTDA, 97/0236980 CELSO DE SOUZA MATOS & CIA LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Distr ato ***: 97/0199848 FURTAO E COSTA LTDA ME, 97/023624 7 INDUSTRIA E COMERCIO CORDEIRO LMITADA ME: *** Soci edade Anonima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0196369 ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL SA, 97/0204720 Y YAMADA SA COHERCIO E INDUSTRIA, 97/0217994 SELVAPLAC VERDE S, 97/0218001 MAGIMCO VERDC S, 97/0233566 MINER ACAO RIO DO NORTE S, 97/0235704 RIO CAPIM CAULIM SA: *** Cooperativa: Documentos de Cooperativa ***: 97/0186754 COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRARIA DE MONTE ALEGRE CIRAMA, 97/0202040 UNINED DE BELEM COOPERATIV A DE TRABALHO MEDICO, 97/0202059 UNINED DE BELEM COOP ERATIVA DE TRABALHO MEDICO, 97/0230664 COOPERATIVA NI STA DOS MARGENEIROS DE ABACETUBA COMHA ***: Arquivam ento de outros documentos de interesse da empresa ***: 97/0236204 BLR ELETRONICA LTDA ***: Microempresa: En quadramento ***: 97/0224230 AMERICA TRADING COMERCIAL LTDA, 97/0224249 COMERCIAL DE NOVIDADES LTDA, 97/0228651 JOSE NAZARENO FERREIRA DE SOUZA, 97/0235089 NATAN PEDROSA DE LCIOLA ***: Documentos em E X I G E N C I A: ***: 97/0181198; 97/0146809 97/0188609; 97/019031 0; 97/0197489 97/0207924; 97/0209991; 97/0210019; 97/0210035; 97/0210051; 97/0210078; 97/0210108; 97/0210167; 97/0210256; 97/0211988; 97/0213832; 97/0213764; 97/0214707; 97/0215550; 97/0215754; 97/0218583; 97/0223501 97/0223927; 97/0226900; 97/0227400; 97/0227906; 97/0228037; 97/0229585; 97/0230204; 97/0230435; 97/0230451; 97/0230460; 97/0230508; 97/0230516; 97/0230877; 97/0231369; 97/0231415; 97/0231431; 97/0231440; 97/0231464; 97/0231504; 97/0232128; 97/0232136; 97/0232519; 97/0232527; 97/0232810; 97/0233167; 97/0234139; 97/0234538; 97/0234546; 97/0234651; 97/0234767; 97/0235291; 97/0235313; 97/0235470; 97/0235488; 97/0235682; 97/0235720; 97/0235798; 97/0236034; 97/0236697; 97/0236816; 97/0237049; *****

Autorizo a Publicacao... Dilermano Guedes Cabral... Secretario-Geral... (Fat. n° 060, Reg. n° 060, Dia: 02/07/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITACAO... ORGAO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ... MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 32/97... FIRMA VENCEDORA: NORTE REFRIGERACAO LTDA... PRESIDENTE DA COMISSAO: Douglas José S. Teixeira... Belém, 01 de julho de 1997... (Fat. n° 071, Reg. n° 071, Dia: 02/07/97)... (Fat. n° 075, Reg. n° 075, Dia: 02/07/97)... (Fat. n° 073, Reg. n° 073, Dia: 02/07/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/97 DE 10 DE JUNHO DE 1997

Determina procedimentos visando prestar informações ao Ministério Público Estadual, quanto aos processos inscritos em dívida ativa em que se verifica, em tese, a ocorrência de crime contra a ordem tributária.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e... Considerando os termos do Convênio 81/96 que entre si celebraram o Governo do Estado do Pará e o Ministério Público do Estado; Considerando a alteração procedida através do Decreto Estadual 2.054/97, que atribuiu competência à Procuradoria Geral do Estado para inscrição dos créditos tributários na Dívida Ativa do Estado; Considerando a competência do Ministério Público em promover a Ação Penal Pública nos crimes contra a ordem tributária; Considerando que o não atendimento às requisições do Ministério Público configura crime de prevaricação ou desobediência (arts. 319 e 330 do CPB); Considerando, finalmente, ser fundamental a permanente repressão à sonegação fiscal,

RESOLVE: Art. 1° - O Setor responsável pela inscrição de dívida ativa da Procuradoria Geral do Estado, encaminhará, mensalmente, ao órgão competente do Ministério Público, relação e cópia autenticada dos processos fiscais inscritos em dívida ativa, em que existam indícios de crime contra a ordem tributária. Art. 2° - Sempre que os processos encaminhados ao Ministério Público forem quitados ou houver parcelamento do pagamento do crédito tributário, a Procuradoria Geral do Estado, informará, imediatamente, ao órgão do Ministério Público, encaminhando, no primeiro caso, cópia do pagamento.

Parágrafo único: Na hipótese de interrupção do parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, a Procuradoria Geral do Estado, comunicará a ocorrência ao Órgão do Ministério Público, no prazo de 15 (quinze dias), para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3° - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO PROCURADOR GERAL DO ESTADO (Fat. n° 072, Reg. n° 072, Dia: 02/07/97)

PORTARIA N° 120/97 PGE-G Belém, 09 de junho de 1997. O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria n. 071/97-PGE-G, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 1997; CONSIDERANDO que no dia 16 do corrente mês escoam-se os 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Inquérito; CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24.01.94, que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período, quando as circunstâncias o exigirem; CONSIDERANDO que há necessidade da prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista diligências necessárias à finalização do procedimento.

RESOLVE: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar o ABANDONO DO CARGO do servidor AMADEU ALMIR BOGÉA, tendo em vista o contido no art. 208 da Lei Estadual n. 5.810/94. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 120/97 PGE-G)

PORTARIA N° 121/97 PGE-G Belém, 10 de junho de 1997. O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc... RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula n° 3084302-019, para responder pela Chefia do Divisão de Finanças, no período de 16.06 a 15.07.97, por motivo de férias da titular. DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE (Fat. n° 121/97 PGE-G)

PORTARIA N° 128/97 PGE-G Belém, 16 de junho de 1997. O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA PAULA PEDREIRA AMORIM, matrícula n° 5179181-021, ocupante do cargo de Datilógrafa, no período de 14.07 a 13.08.97, referente ao exercício de 1996/97. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 128/97 PGE-G)

PORTARIA N° 129/97 PGE-G Belém, 16 de junho de 1997. O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora CREWAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n° 5260388-019, ocupante do cargo de Datilógrafa, no período de 14.07 a 13.08.97, referente ao exercício de 1996/97. DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO Procurador Geral do Estado (Fat. n° 129/97 PGE-G)

PORTARIA N° 122/97 PGE-DA Belém, 16 de junho de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. ZUNILDE LIRA DE OLIVEIRA, Procuradora do Estado, a viajar para a cidade de Foz do Iguaçu, no período de 19 a 22.06.97. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 122/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 123/97 PGE-DA Belém, 23 de junho de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, motorista deste Órgão, a viajar para o município de Santa Izabel do Pará, no dia 17.06.97, a fim de protocolar petição na JCI daquele Município. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 123/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 124/97 PGE-DA Belém, 04 de maio de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, Motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Capanema, Castanhal e Abacetuba, nos dias 20.05.97, 05 e 09.06.97, a fim de protocolar, dar entrada e receber documentos, bem como a de conduzir veículo para Procurador do Estado participar de audiências de interesse do Estado, naqueles Municípios. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 124/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 125/97 PGE-DA Belém, 04 de maio de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, motorista deste Órgão, a viajar para os municípios de Capanema, Castanhal e Abacetuba, nos dias 20.05.97, 05 e 09.06.97, a fim de protocolar, dar entrada e receber documentos, bem como a de conduzir veículo para Procurador do Estado participar de audiências de interesse do Estado, naqueles Municípios. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 125/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 126/97 PGE-DA Belém, 04 de maio de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Bragança, no dia 03.06.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado, naquele Município. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 126/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 127/97 PGE-DA Belém, 04 de maio de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, Procurador do Estado, a viajar para o município de Abacetuba, no dia 09.06.97, a fim de participar de audiência de interesse do Estado, naquele Município. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 127/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 128/97 PGE-DA Belém, 04 de maio de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MANOEL CÉLIO PRAZERES DA COSTA, Procurador Fiscal do Estado, a viajar para os municípios de Breves, Melgouço, Gurupá, Chaves, Anajás e Portel, da 5ª Região Fiscal, no período de 01 a 20.06.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, naqueles Municípios. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 128/97 PGE-DA)

PORTARIA N° 129/97 PGE-DA Belém, 13 de junho de 1997. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE: AUTORIZAR a Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Abacetuba, no dia 12.06.97, a fim de conduzir veículo para Procurador do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado. DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE (Fat. n° 129/97 PGE-DA)

Nº : 97.39.2994-6
 Autor : Sheila de Fátima Menezes Bastos e Outros
 Advogado : Angela da Conceição Palheta
 Réu : União
 Despacho : 1. Regularize, o Autor Antônio Carlos Rodrigues Dantas, o instrumento de procuração de fls. 33, no prazo de 15 (quinze) dias, datando-o. 2. Após, cite-se.

Nº : 97.39.3125-9
 Autor : Maria de Lourdes dos Santos e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : União
 Despacho : 1. Regularize o Autor Daniel da Costa Ribeiro sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, juntando instrumento original de mandato ou xerox autenticada. 2. A Distribuição para retificar o nome da Autora Neide Santos de Brito. 3. Após, cite-se.

Nº : 97.39.2869-3
 Autor : José Maria Barbosa da Silva e Outros
 Advogado : Luiz Paulo de Almeida Zoghbi
 Réu : União
 Despacho : 1. Regularize o Autor, João Batista Travassos de Arruda, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação, datando o instrumento procuratório de fls. 09. 2. A Distribuição, para retificar o nome do Autor Evandro Raimundo da Costa Pinheiro. 3. Após, cite-se.

Nº : 96.5253-0
 Autor : Maria Helena da Conceição Melo e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Annie Maria Vianna Morais
 Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 95.4655-5
 Autor : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu : Sanec Construções e Comércio Ltda
 Despacho : 1. Indefero as provas requeridas pela Autora (fls. 82), por desnecessárias. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.39.3115-7
 Autor : Rafael Mario de Mendonça Gomes Filho e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : União
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.3317-4
 Autor : Monica Coeli Soares Mesquita e Outros
 Advogado : José Cândido Ribeiro Neto e Outro
 Réu : Escola Agrotécnica Federal de Castanhal
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.2989-8
 Autor : Maria de Valdivia Costa Norat Gomes e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.3093-5
 Autor : Antonio Queiroz de Oliveira e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : União
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.2847-4
 Autor : Lucia Maria Pereira de Noroies e Souza e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.2986-0
 Autor : Marucia Irene Medeiros de Amorim e Outros
 Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu : Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.2888-4
 Autor : Raimundo Patrício da Silva e Outros
 Advogado : José William Coelho Dias
 Réu : União
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.2852-2
 Autor : Carlos José da Costa Rodrigues e Outros
 Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : União
 Despacho : 1. Indefero o pedido de tutela antecipada, pois a forma especial prevista no art. 100, da Constituição Federal, para a execução de julgado contra a Fazenda Pública impossibilita tal concessão. 2. Cite-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 93.1470-6
 Autor : Yvete Nunes Carreira
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Réu : INSS
 Advogado : José Maria Losada Albuquerque Junior
 Despacho : 1. Pela simples análise verifica-se que a planilha de fls. 137/139, apresentada pelo INSS está incorreta, visto que nos termos do voto de fls. 130, acolhido pelo acórdão de fls. 132, a recorrida (Ivete Nunes Carreira) foi condenada em custas e honorários advocatícios fixados em R\$-40,00 (quarenta reais), enquanto que a apresenta cálculo com base na sentença de 1º grau, reformada. 2. Apresente o INSS planilha de cálculo, na forma do art. 604/CPC, de acordo com a coisa julgada. 3. Vista à Autora para requerer o que entender de direito. 4. Reautue-se o feito para execução de sentença - classe 4100.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.2243-8
 Impetrante : Maria da Conceição Alves
 Advogado : José Ronaldo Vieira
 Impetrado : Comandante da 8ª Região Militar
 Despacho : 1. A Impetrante alegou (fl. 04) que a pensão militar não está sendo paga à Impetrante, e sim para duas filhas do falecido. Esclareça de vez a Impetrante sobre a paternidade de tais dependentes. 2. Promova Impetrante a citação dos beneficiários da pensão, litisconsortes passivos necessários, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 97.39.4915-4
 Impetrante : Luiz de Moraes Lima e Outro
 Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
 Impetrado : Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Pará
 Despacho : 1. Tomo como razões de decidir sobre o pedido de liminar, as expostas no voto proferido pelo relator da ADIn nº 1.441-DF, Ministro Octávio Gallotti, adiante transcrito: "(...)" 2. Isto posto, indefiro o pedido de liminar. 3. Notifique-se o impetrado.

Nº : 96.5229-8
 Impetrante : Inaldo Claudio Martins da Silva e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará e Outro
 Despacho : 1. Observo que a União é litisconsorte passivo necessário porque a contribuição social é apenas descontada e recolhida ao Tesouro Nacional, pela autarquia comandada pelo Impetrado. O produto da contribuição é, pois, recurso do Tesouro Nacional, sendo manifesto o interesse da União, no feito. 2. Reformo o despacho de fls. 51/v, para incluir a União como litisconsorte. Cite-se a União. 3. Retire-se o feito da fase conclusão para sentença.

Nº : 96.5258-1
 Impetrante : Joana Machado Moura e Outros
 Advogado : Ronald Valentim Gomes Sampaio e Outros
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Despacho : 1. Observo que a União é litisconsorte passivo necessário porque a contribuição social é apenas descontada e recolhida ao Tesouro Nacional, pela autarquia comandada pelo Impetrado. O produto da contribuição é, pois, recurso do Tesouro Nacional, sendo manifesto o interesse da União, no feito. 2. Reformo o despacho de fls. 50, para incluir a União como litisconsorte. Cite-se a União. 3. Retire-se o feito da fase conclusão para sentença.

Nº : 97.39.4989-8
 Impetrante : Ana Maria Leão Queiroz
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia
 Impetrado : Coordenador da Fundação Nacional de Saúde
 Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

Nº : 97.39.5063-0
 Impetrante : Lia Carvalho D'Oliveira
 Advogado : Rejane Pessoa de Lima
 Impetrado : Superintendente Estadual do INSS
 Despacho : Regularize, a Impetrante, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação, apresentando instrumento de mandato, sob pena de extinção do processo.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 94.3548-9
 Exequente : Universidade Federal do Pará
 Advogado : Rui Lobato Bahia
 Executado : Antonio Lazaro dos Santos Protazio e Outros
 Advogado : Meire Araújo Costa
 Despacho : 1. Procedem os Autores-Executados, ANTONIO LAZARO DOS SANTOS PROTÁZIO e SIMONE EDNA BARROS PROTÁZIO, na forma do art. 605/CPC. 2. Aguarde-se a manifestação da Exequente, quanto aos demais Executados, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 96.5927-6
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Requerido : Silvio Santa Helena Dantas de Vasconcelos e Outro
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 24. Cite-se, por edital com prazo de 20 (vinte) dias, o requerido SILVIO SANTA HELENA DANTAS DE VASCONCELOS, observados os requisitos do art. 232/CPC.

Nº : 97.39.4485-2
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Luge e Outros
 Requerido : José Vilmar Kulchetecki e Outro
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 17/v.

Nº : 97.39.4480-9
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Luge e Outros
 Requerido : Miguel Gomes de Avelar e Outro
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 17/v.

Nº : 97.39.4436-6
 Requerente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Requerido : Sonia Sualy da Silva Ferreira e Outros
 Despacho : Vista à CEF sobre a certidão de fls. 19/verso.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 97.39.4975-5
 Justificante : Maria de Fátima Araujo Magalhães
 Advogado : Antonio Ferreira de Magalhães
 Justificado : Secretaria da Receita Federal
 Despacho : Retifique-se o Justificado para UNIAO. 2. Designo o dia 09 de setembro vindouro, às 15:00 horas, para a audiência de justificação. 3. Cite-se a União.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 95.5615-1
 Requerente : Hospital Nossa Senhora de Nazaré Ltda
 Advogado : Francisco Rocha Junior e Outros
 Requerido : INSS e Hospital São José de Queluz
 Advogado : José Maria Losada P. de Albuquerque Junior e Milton José de Andrade Lobo e Outros
 Despacho : 1. As provas requeridas pelas partes são incompatíveis com a natureza do processo cautelar. Os depoimentos das testemunhas e dos Requeridos, solicitados pelo Requerente, são provas a serem eventualmente produzidas no bojo da ação principal. 2. Por outro lado, os requerimentos do Requerido Hospital São José de Queluz Ltda são matéria estranha aos presentes autos, que em nada se referem a credenciamento com o SUS ou supostas irregularidades cometidas pelo Requerente. As disputas, possessórias ou não, entre as duas instituições podem ser resolvidas, como parece que estão sendo, no foro apropriado, qual seja a Justiça Comum Estadual. Se o Requerido possui provas ou indícios de "falcaturas" cometidas pelos representantes do Requerente, deve procurar o Ministério Público, e não levantar questões adicionais num processo que já se afigura bastante complexo. 3. Prefiro, igualmente, negar a juntada de certidões simplificadas expedidas pela JUCEPA, pelo entendimento de que será muito mais conclusiva a apresentação dos atos constitutivos das instituições querelantes, que esclarecerão melhor a natureza, sucessória ou não, de sua relação. 4. Isto posto, indefiro a produção das provas requeridas pelas partes. Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada, pelo Hospital Nossa Senhora de Nazaré Ltda e pelo Hospital São José de Queluz, de seus atos constitutivos. 5. Apense-se o processo principal (nº 00.31370-0). 6. Publique-se o teor integral do despacho.

Classe 10500 - Agravo de Instrumento

Nº : 97.01.11184-9/PA (97.39.198-0)
 Agravante : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Agravado : Maria José Oliveira Carpinteiro e Outros
 Advogado : Angela da C. S. Palheta Bezerra e Outro
 Despacho : 1. Juntem-se cópias das fls. 34/35 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 96.01.41386-3/PA (93.3012-4)
 Agravante : INSS
 Advogado : Aládio Costa Ferreira
 Agravado : Adilson Helio da Silva Cardoso e Outros
 Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Despacho : 1. Junte-se cópia da fl. 31 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 97.01.1075-0/PA (96.7703-7)
 Agravante : Líder Supermercados e Magazine S/A e Outro
 Advogado : Raul M. L. Cavalcanti e Outros
 Agravado : Fazenda Nacional
 Advogado : Wagner Pires de Oliveira
 Despacho : 1. Junte-se cópia da fl. 68 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

Nº : 96.01.39025-1/PA (93.2963-0)
 Agravante : União
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Agravado : Moacir Gama da Silva e Outros
 Despacho : 1. Junte-se cópia da fl. 43 aos autos principais. 2. Após, archive-se.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.4656-1
 Autor : Luciano Peres Marques
 Advogado : Narzila Salviano Campos
 Réu : Roger Barros Rezegue e Outros
 Decisão : 1. A matéria trazida à discussão não é de competência da Justiça Federal. Neste sentido, o entendimento é pacífico, sendo objeto da Súmula 4, do STJ, que, aliás, revogou, implicitamente, a Súmula 255, do extinto TFR: "Compete à Justiça Estadual julgar causa decorrente do processo eleitoral sindical." 2. Isto posto, julgando-me incompetente para atuar no feito determino a remessa do mesmo à Justiça Estadual, revogando, em consequência, o despacho de fls. 36.

SENTENÇAS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.7559-0
 Impetrante : Enedino Batista Soares
 Advogado : José Epitáfio de Souza
 Impetrado : Comandante do Primeiro Comando Aéreo Regional

Processo nº 94.6087-4
Autos de Execução Fiscal/Classe 3300
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Executada: RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA

Para fins e efeitos a que alude o caput do art. 12 da Lei nº 6.830/80, juntou-se em data de 25.03.1997, no processo da referência, o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO do bem penhorado de propriedade do executado RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, a seguir transcrito: Direito ao uso de um terminal telefônico, instalado em nome do executado RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, sob o número 244-4021, TPA-39470.

Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará, em 30 de maio de 1997.

Julia das Graças Alves Menezes
Diretora de Secretaria da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 93.108-0

DE: FRANCISCO DE ASSIS COSTA FONSECA

FINALIDADE: Intimação para, na qualidade de depositário, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar o bem penhorado nos autos do processo acima epigrafiado ou depositar o valor correspondente a avaliação, sujeito à atualização monetária, sob pena de sofrer prisão civil, na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará - 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal. Tel. 242.0055 - Ramais 44/50, Belém/PA.

Belém-PA, em 14 de abril de 1997

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 93.2101-0, 93.2128-1, 94.2060-0, 94.3240-4

DE: PRODUTORA DE CHARGUE TAPANÁ LTDA (CGC 04.355.376/0001-70), PRODUTORA DE CHARGUE TAPANÁ LTDA (CGC idem ao anterior), PHILUPE MARIJEAN LOUIS POINSIGNON e JEAN CLAUDE FERNANDO DENIS DELMAS, respectivamente.

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 383.262.932,07 (valor de 11.01.93), R\$ 2.641.849,02 (valor de 11.01.93), R\$ 190.471,05 (valor de 21.02.94), e R\$ 132.145,19 (valor de 11.05.94), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais de referência, propostas pelo FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 2a. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 03 de junho de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal Substituta

(G.Reg.208)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8 da LEF

DE: R N BARBOSA PESSOA ME, CGC nº 83857243/0001-78.

PROCESSO Nº: 96.3468-0.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar os débitos abaixo discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir as AÇÕES DE EXECUÇÕES FISCAIS epigrafadas, propostas pela FAZENDA NACIONAL, contra o executado em epígrafe.

VALORES DA DÍVIDA: R\$ 193,87.

NATUREZA DA DÍVIDA: tributária.

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 09 de Junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara
(G.Reg.186)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 92.2732-6

DE: ARMANDO DE BERREDO GUIMARÃES

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 5.610,28 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução fiscal nº 92.2732-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ARMANDO DE BERREDO GUIMARÃES, estando a mesma, desde já, intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 93.0302-0

DE: QUEIROZ GALVÃO DO CARAJÁS S/A

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 564.815,66 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução fiscal nº 93.0302-0, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) Executado(a) em epígrafe, estando o(a) mesmo(a), desde já, intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 96.6831-3

DE: AGROPECUÁRIA BOA SORTE S/A.

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 1.462,06 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução fiscal nº 96.6831-3, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) Executado(a) em epígrafe, estando o(a) mesmo(a), desde já, intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 96.6846-1

DE: CASA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SA BRANCA LTDA

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 512,03 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução fiscal nº 96.4046-1, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) Executado(a) em epígrafe, estando o(a) mesmo(a), desde já, intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 96.7512-3

DE: MUNDO ANIMAL COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 619,29 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução fiscal nº 96.7512-3, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) Executado(a) em epígrafe, estando o(a) mesmo(a), desde já, intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

PROCESSO Nº 96.8155-7

DE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO NORTE LTDA - INACOR

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$ 259,78 com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir a execução fiscal nº 96.8155-7, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) Executado(a) em epígrafe, estando o(a) mesmo(a), desde já, intimada para todos os demais atos do processo.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta capital.

Belém, 23 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 dias

Ref. Proc. nº 92.0001162-4 - Ação Criminal

DE: SÉRGIO TELES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Aley Soares da Silva e Maria Teles dos Santos, nascido em Belém - PA, aos 30/06/1973, portador da carteira de identidade nº 1980409-SSP-PA, antigamente com endereço na Passagem São Cristóvão, nº 08, Terra Firme, Belém - PA, hoje se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença condenatória proferida nos autos da ação criminal acima identificada, em curso neste juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra SÉRGIO TELES DA SILVA E OUTRO, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação penal, em parte, para condenar SÉRGIO TELES DA SILVA à pena de multa de dez (10) dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação ao art. 155, § 2º do Código Penal Brasileiro; e para absolver TOM MIX VIEIRA DA CONCEIÇÃO da acusação constante na denúncia na forma do art. 386, VI/CPB, por insuficiência de provas. Custas em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém (PA), 16 de abril de 1997. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 19 de junho de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

